

A
PRODAM-Processamento de Dados Amazonas S.A
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
DOCUMENTO DE ORIGEM: SIGED 2409/2021-77
DATA 13/01/2022

OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada para contratação, pelo menor preço global, de empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua de conservação, limpeza e manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra, material de limpeza, EPIs e equipamentos, para a PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, deste Instrumento convocatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Encarregado de agente de limpeza 220h	1	R\$ 4.325,15	R\$ 4.325,15	R\$ 51.901,80
2	Agente de limpeza 220h	7	R\$ 3.052,86	R\$ 21.370,05	R\$ 256.440,55
3	Copeira	1	R\$ 3.042,38	R\$ 3.042,38	R\$ 36.508,55
4	Pedreiro	1	R\$ 4.998,44	R\$ 4.998,44	R\$ 59.981,31
5	Artífice de Serviços Gerais (carpinteiro, pedreiro, pintor, soldador, serralheiro, encanador e outros) sem especialização técnica 220h	1	R\$ 3.899,30	R\$ 3.899,30	R\$ 46.791,61
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 37.635,32	R\$ 451.623,82

VALOR GLOBAL

quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Mezi empresarial ltda.

CNPJ: 10.952.790/0001/69

INS. MUNICIPAL: 22302301

END.: Rua Bom Sucesso, 240 Bairro: Aleixo

CEP: 69.060-030

BANCO: BRASIL **AGENCIA:** 3286-7

E-MAIL: meziempresarial@hotmail.com

TELEFONE: 36545446

CONTA CORRENTE: 73350-4

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Marcio Pereira do Nascimento

CPF: 890.015.672-15

RG: 19213530

Nacionalidade: Brasileiro

Cargo: Socio Administrador

Orgão expedidor: SSP/AM

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o prazo de validade da proposta de preços é de 100 (CEM) dias corridos, contados da data do seu recebimento.

2. Declaramos que nos valores acima, estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução dos serviços, tais como: salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, uniformes e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto da Contratação.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO FAMILIAR

Não constam em nossos quadros societários servidores do **DESTE ÓRGÃO**, ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR DE 18 ANOS

Para fins do disposto no inciso V do art. Da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x). no item 10.6, 'a', do anexo VII da IN SEGES/MP nº 05/2017.

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Os serviços são produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPED. DA HABILITAÇÃO

Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar

DECLARAÇÃO

Que, para fins de contratação com este Órgão, o Sócio Titular desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **não são** cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membro ou Servidor ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento e de nenhum Órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA/VISTORIA

OPTAMOS por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, que conhecemos as condições dos locais para execução do objeto, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho; ASSUMIMOS todo e qualquer risco e total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este Órgão, na forma do Instrumento de Medição de Resultado - IMR Anexo V-B da IN SEGES/MP N.5/2017 e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Termo de Referência e dos demais anexos que compõem o Pregão em epígrafe.

DECLARAÇÃO DE ESCRITÓRIO

Que instalaremos escritório na cidade Objeto de Execução dos serviços onde o Edital recomendar em cumprimento ao disposto nos itens editalícios e na forma da Lei, Instruções Normativas legais para melhor exequibilidade dos serviços com todos os canais de comunicação possíveis, mão de obra qualificada, materiais e equipamentos necessários.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epígrafe, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente da licitação acima referenciada quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima referenciada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante deste Órgão antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando-se pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

Manaus/Amazonas quinta-feira, 13 de janeiro de 2022



Márcio Pereira do Nascimento
CNPJ: 10.952.790/0001-69
CPF 890.015.672-15 RG 19213530
SÓCIO ADMINISTRADOR

A
PRODAM-Processamento de Dados Amazonas S.A
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
DOCUMENTO DE ORIGEM: SIGED 2409/2021-77
DATA

13/01/2022

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017; IN 5/17 e IN7/18						
GRUPO (A)	QTDE	REMUNERAÇÃO 2021	REAJUSTE CCT 202x	REMUNERAÇÃO 2021	SUBTOTAL MÊS	SUBTOTAL ANUAL
MÃO-DE-OBRA						
Encarregado Ag. Limpeza	1	R\$ 1.725,09	0,00%	R\$ 1.725,09	R\$ 1.725,09	R\$ 20.701,08
Agente de Limpeza	7	R\$ 1.113,00	0,00%	R\$ 1.113,00	R\$ 7.791,00	R\$ 93.492,00
Pedreiro	1	R\$ 1.996,53	0,00%	R\$ 1.996,53	R\$ 1.996,53	R\$ 23.958,36
Artífice	1	R\$ 1.469,63	0,00%	R\$ 1.469,63	R\$ 1.469,63	R\$ 17.635,56
Copeira	1	R\$ 1.113,00	0,00%	R\$ 1.113,00	R\$ 1.113,00	R\$ 13.356,00
TOTAL DE REMUNERAÇÃO (1)					R\$ 14.095,25	R\$ 169.143,00
ENCARGOS SOCIAIS (2)				79,37%	R\$ 11.188,00	R\$ 134.255,97
TOTAL DO GRUPO A (1+2)					R\$ 25.283,25	R\$ 303.398,97
GRUPO B (INSUMOS E BENEFÍCIOS)	QTDE	UNITÁRIO	SUBTOTAL MES	SUBTOTAL ANUAL		
Alimentação (Cláusula 7ª. CCT)	0	R\$ 0,00	3.049,20	R\$ 36.590,40		
Cesta Básica (Cláusula 8ª. CCT)	11	R\$ 85,00	R\$ 935,00	R\$ 11.220,00		
Transporte (Cláusula 9ª. CCT)			1.244,29	R\$ 14.931,48		
Assist. Social e Familiar (Cláusula 10ª. CCT)	11	R\$ 10,00	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00		
Seguro de Vida (facultado Cláusula 11ª CCT)	11					
Qualificação Profissional (Cláusula 16ª. CCT)	11	R\$ 10,00	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00		
Uniforme (Cláusula 21ª. CCT) - colocar o valor mensal			R\$ 0,27	R\$ 3,24		
EPI'S (Cláusula 21ª. CCT) - colocar o valor mensal				R\$ 0,00		
Assist. Odontológica (Cláusula 33ª. CCT)	11	R\$ 15,00	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00		
Materiais e equipamentos de limpeza (ANEXO I-A) mensal			R\$ 237,73	R\$ 2.852,76		
TOTAL DO GRUPO B					5.851,49	R\$ 70.217,88
GRUPO C (DEMAIS COMPONENTES)	%	BASE DE CÁLCULO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL		
Custos e despesas indiretas	1,00%	31.134,74	R\$ 311,35	R\$ 3.736,17		
Lucro	0,14%	31.446,08	R\$ 43,40	R\$ 520,75		
TOTAL DO GRUPO C					R\$ 354,74	R\$ 4.256,92
Valor Mão de Obra + Enc+Insumos+ Demais composições					R\$ 31.800,83	R\$ 381.609,93
GRUPO D (TAXAS, TRIBUTOS E IMPOSTOS)	%	BASE DE CÁLCULO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL		
ISSQN	5,00%		R\$ 1.881,77	R\$ 22.581,24		
COFINS	3,00%		R\$ 1.129,06	R\$ 13.548,72		
PIS	0,65%		R\$ 244,63	R\$ 2.935,56		
IRPJ + CSLL	7,68%		R\$ 2.890,39	R\$ 34.684,68		
TOTAL DO GRUPO D					0,8367	R\$ 6.145,85
TOTAL DOS GRUPOS					MENSAL	ANUAL
GRUPO A					R\$ 25.283,25	R\$ 303.398,97
GRUPO B					5.851,49	R\$ 70.217,88
GRUPO C					R\$ 354,74	R\$ 4.256,92
GRUPO D					R\$ 6.145,85	R\$ 73.750,20
TOTAL DOS GRUPOS / VALOR GLOBAL ANUAL					R\$ 37.635,33	R\$ 451.623,97

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

Manaus/Amazonas quinta-feira, 13 de janeiro de 2022



Márcio Pereira do Nascimento
 CNPJ: 10.952.790/0001-69
 CPF 890.015.672-15 RG 19213530
 SÓCIO ADMINISTRADOR

A
PRODAM-Processamento de Dados Amazonas S.A
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
DOCUMENTO DE ORIGEM: SIGED 2409/2021-77
DATA

13/01/2022

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Número de Registro no MTE: AM000231/2021

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data Base da Categoria: **1º de Janeiro**

Encarregado de agente de limpeza 220h

Remuneração	1	R\$
Salário- Base		1.725,09
	1	1.725,09
Adicional de Insalubridade	0%	-
Intrajornada (1h/dia * 15 dias = 15 horas)	0	
Valor da remuneração		1.725,09

ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"	%	R\$
INSS	20,00%	345,02
SESI ou SESC	1,50%	25,88
SENAI OU SENAC	1,00%	17,25
INCRA	0,20%	3,45
SALÁRIO- EDUCAÇÃO	2,50%	43,13
FGTS	8,00%	138,01
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/ INSS	1,00%	17,25
SEBRAE	0,60%	10,35
Total	34,80%	600,33

Grupo "B" - Custos de Reposição	%	R\$
Férias Gozada	8,24%	142,15
Auxílio Doença (Menos de 15 Dias)	2,68%	46,23
Auxílio Doença (Mais de 15 Dias)	0,13%	2,24
Acidente de Trabalho	0,01%	0,17
Auxílio Paternidade	0,01%	0,17
Faltas legais	0,76%	13,11
Treinamento NR5	0,33%	5,69
Total	12,16%	209,77

Grupo "C" - Das Verbas Indenizatórias	%	R\$
1/3 Férias Constitucional	2,75%	47,44
13º Salário	9,33%	160,95
Aviso-Prévio Trabalhado	0,14%	2,42
Total	12,22%	210,81

Grupo "D" - Verbas Rescisórias	%	R\$
Aviso Prévio Indenizado	3,52%	60,72
Reflexos no Aviso Prévio Indenizado	0,82%	14,15
Reflexos 13º Salário e Férias	0,84%	14,49
Multa do FGTS	4,01%	69,18
Indenização Adicional	0,52%	8,97
Férias Indenizadas ou Proporcionais	0,84%	14,49
1/3 de Férias Indenizadas ou Proporcionais	0,28%	4,83
Total	10,83%	186,83

Grupo "E"	%	R\$
Abono Pecuniário	0,26%	4,49
1/3 Constitucional do Abono Pecuniário	0,09%	1,55
Total	0,35%	6,04
Grupo "F"	%	R\$
FGST s/ Aviso Prévio	0,35%	6,04
Incidência sobre Salário Maternidade	0,15%	2,59
Incidências Sobre o 13º Salário Aviso Prévio	0,03%	0,52
Incidência do GRUPO "A" Sobre os GRUPOS "B" e "C"	8,48%	146,36
Total	9,01%	155,50
Encargos Sociais	79,37%	1.369,28
Valor da mão-de-obra (Remun + Enc.Soc)		3.094,37
INSUMOS		R\$
Uniforme / EPI		R\$ 0,02
Alimentação (com participação de 10% do empregado)		277,20
Cesta Básica		85,00
Transporte (participação do empregado - 3% sal. base)		86,49
Assistencia Social		10,00
PQP		10,00
Plano Odontológico		15,00
Total dos insumos		R\$ 483,72
Valor da mão-de-obra (Remun+Enc.+Insumos)		3.578,09
DEMAIS COMPONENTES	%	R\$
Despesas Administrativas	1,00%	35,78
Lucro Bruto	0,14%	4,99
Total dos demais componentes	1,14%	40,77
Valor Mão de Obra + Enc+Insumos + Demais Comp.		3.618,85
TRIBUTOS		R\$
ISSQN	5,00%	216,26
COFINS	3,00%	129,75
PIS	0,65%	28,11
IRRP + CSLL	7,68%	332,17
Total de Tributos	16,33%	374,13
Salário - Valor Mensal		4.325,15

MEMORIA DE CALCULO	
Alimentação	
Valor do ticket	14,00
Qde. Ticket/mês	22,00
Valor Total	308,00
Participação do empre 10%	30,80
Participação da empresa	277,20
Transporte	
Valor da passagem	3,80
Nº passagens/ dia	2,00
Nº de dias trabalhados/mês	25,00
Valor total das passagens	190,00
Participação do empregado 6%	103,51
Participação da empresa	86,49
Cesta Básica	
Valor da Cesta básica	R\$ 85,00
Quantidade	1
Participação da empresa	85,00
Plano Odontológico	
Valor da Plano Odontológico	R\$ 15,00
Desconto	-
Valor Total	15,00

Manaus/AM quinta-feira, 13 de janeiro de 2022



Márcio Pereira do Nascimento

A
PRODAM-Processamento de Dados Amazonas S.A
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
DOCUMENTO DE ORIGEM: SIGED 2409/2021-77
DATA

13/01/2022

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Número de Registro no MTE: AM000231/2021

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data Base da Categoria: **1º de Janeiro**

Encarregado de agente de limpeza 220h

Remuneração	1	R\$
Salário- Base		1.113,00
	1	1.113,00
Adicional de Insalubridade	0%	-
Intrajornada (1h/dia * 15 dias = 15 horas)	0	
Valor da remuneração		1.113,00

ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"	%	R\$
INSS	20,00%	222,60
SESI ou SESC	1,50%	16,70
SENAI OU SENAC	1,00%	11,13
INCRA	0,20%	2,23
SALÁRIO- EDUCAÇÃO	2,50%	27,83
FGTS	8,00%	89,04
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/ INSS	1,00%	11,13
SEBRAE	0,60%	6,68
Total	34,80%	387,32
Grupo "B" - Custos de Reposição	%	R\$
Férias Gozada	8,24%	91,71
Auxílio Doença (Menos de 15 Dias)	2,68%	29,83
Auxílio Doença (Mais de 15 Dias)	0,13%	1,45
Acidente de Trabalho	0,01%	0,11
Auxílio Paternidade	0,01%	0,11
Faltas legais	0,76%	8,46
Treinamento NR5	0,33%	3,67
Total	12,16%	135,34
Grupo "C" - Das Verbas Indenizatórias	%	R\$
1/3 Férias Constitucional	2,75%	30,61
13º Salário	9,33%	103,84
Aviso-Prévio Trabalhado	0,14%	1,56
Total	12,22%	136,01
Grupo "D" - Verbas Rescisórias	%	R\$
Aviso Prévio Indenizado	3,52%	39,18
Reflexos no Aviso Prévio Indenizado	0,82%	9,13
Reflexos 13º Salário e Férias	0,84%	9,35
Multa do FGTS	4,01%	44,63
Indenização Adicional	0,52%	5,79
Férias Indenizadas ou Proporcionais	0,84%	9,35
1/3 de Férias Indenizadas ou Proporcionais	0,28%	3,12
Total	10,83%	120,54

Grupo "E"	%	R\$
Abono Pecuniário	0,26%	2,89
1/3 Constitucional do Abono Pecuniário	0,09%	1,00
Total	0,35%	3,90
Grupo "F"	%	R\$
FGST s/ Aviso Prévio	0,35%	3,90
Incidência sobre Salário Maternidade	0,15%	1,67
Incidências Sobre o 13º Salário Aviso Prévio	0,03%	0,33
Incidência do GRUPO "A" Sobre os GRUPOS "B" e "C"	8,48%	94,43
Total	9,01%	100,33
Encargos Sociais	79,37%	883,44
Valor da mão-de-obra (Remun + Enc.Soc)		1.996,44
INSUMOS		R\$
Uniforme / EPI		R\$ 0,02
Material de Limpeza + Equipamentos		R\$ 8,68
Alimentação (com participação de 10% do empregado)		277,20
Cesta Básica		85,00
Transporte (participação do empregado - 6% sal. base)		123,22
Assitencia Social		10,00
PQP		10,00
Plano Odontológico		15,00
Total dos insumos		R\$ 529,12
Valor da mão-de-obra (Remun+Enc.+Insumos)		2.525,56
DEMAIS COMPONENTES	%	R\$
Despesas Administrativas	1,00%	25,26
Lucro Bruto	0,14%	3,52
Total dos demais componentes	1,14%	28,78
Valor Mão de Obra + Enc+Insumos + Demais Comp.		2.554,33
TRIBUTOS		R\$
ISSQN	5,00%	152,64
COFINS	3,00%	91,59
PIS	0,65%	19,84
IRRP + CSLL	7,68%	234,46
Total de Tributos	16,33%	264,07
Salário - Valor Mensal		3.052,86

MEMORIA DE CALCULO	
Alimentação	
Valor do ticket	14,00
Qde. Ticket/mês	22,00
Valor Total	308,00
Participação do empre 10%	30,80
Participação da empresa	277,20
Transporte	
Valor da passagem	3,80
Nº passagens/ dia	2,00
Nº de dias trabalhados/mês	25,00
Valor total das passagens	190,00
Participação do empregado 6%	66,78
Participação da empresa	123,22
Cesta Básica	
Valor da Cesta básica	R\$ 85,00
Quantidade	1
Participação da empresa	85,00
Plano Odontológico	
Valor da Plano Odontológico	R\$ 15,00
Desconto	-
Valor Total	15,00

Manaus/AM quinta-feira, 13 de janeiro de 2022



A
PRODAM-Processamento de Dados Amazonas S.A
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
DOCUMENTO DE ORIGEM: SIGED 2409/2021-77
DATA

13/01/2022

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Número de Registro no MTE: AM000231/2021

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data Base da Categoria: **1º de Janeiro**

COPEIRA

Remuneração	1	R\$
Salário- Base		1.113,00
	1	1.113,00
Adicional de Insalubridade	0%	-
Intrajornada (1h/dia * 15 dias = 15 horas)	0	
Valor da remuneração		1.113,00

ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"	%	R\$
INSS	20,00%	222,60
SESI ou SESC	1,50%	16,70
SENAI OU SENAC	1,00%	11,13
INCRA	0,20%	2,23
SALÁRIO- EDUCAÇÃO	2,50%	27,83
FGTS	8,00%	89,04
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/ INSS	1,00%	11,13
SEBRAE	0,60%	6,68
Total	34,80%	387,32
Grupo "B" - Custos de Reposição	%	R\$
Férias Gozada	8,24%	91,71
Auxílio Doença (Menos de 15 Dias)	2,68%	29,83
Auxílio Doença (Mais de 15 Dias)	0,13%	1,45
Acidente de Trabalho	0,01%	0,11
Auxílio Paternidade	0,01%	0,11
Faltas legais	0,76%	8,46
Treinamento NR5	0,33%	3,67
Total	12,16%	135,34
Grupo "C" - Das Verbas Indenizatórias	%	R\$
1/3 Férias Constitucional	2,75%	30,61
13º Salário	9,33%	103,84
Aviso-Prévio Trabalhado	0,14%	1,56
Total	12,22%	136,01
Grupo "D" - Verbas Rescisórias	%	R\$
Aviso Prévio Indenizado	3,52%	39,18
Reflexos no Aviso Prévio Indenizado	0,82%	9,13
Reflexos 13º Salário e Férias	0,84%	9,35
Multa do FGTS	4,01%	44,63
Indenização Adicional	0,52%	5,79
Férias Indenizadas ou Proporcionais	0,84%	9,35
1/3 de Férias Indenizadas ou Proporcionais	0,28%	3,12
Total	10,83%	120,54

Grupo "E"	%	R\$
Abono Pecuniário	0,26%	2,89
1/3 Constitucional do Abono Pecuniário	0,09%	1,00
Total	0,35%	3,90
Grupo "F"	%	R\$
FGST s/ Aviso Prévio	0,35%	3,90
Incidência sobre Salário Maternidade	0,15%	1,67
Incidências Sobre o 13º Salário Aviso Prévio	0,03%	0,33
Incidência do GRUPO "A" Sobre os GRUPOS "B" e "C"	8,48%	94,43
Total	9,01%	100,33
Encargos Sociais	79,37%	883,44
Valor da mão-de-obra (Remun + Enc.Soc)		1.996,44
INSUMOS		R\$
Uniforme / EPI		R\$ 0,03
Matrial de Limpeza + Equipamentos		R\$ 0,00
Alimentação (com participação de 10% do empregado)		277,20
Cesta Básica		85,00
Transporte (participação do empregado - 3% sal. base)		123,22
Assitencia Social		10,00
PQP		10,00
Plano Odontológico		15,00
Total dos insumos		R\$ 520,45
Valor da mão-de-obra (Remun+Enc.+Insumos)		2.516,88
DEMAIS COMPONENTES	%	R\$
Despesas Administrativas	1,00%	25,17
Lucro Bruto	0,14%	3,51
Total dos demais componentes	1,14%	28,68
Valor Mão de Obra + Enc+Insumos + Demais Comp.		2.545,56
TRIBUTOS		R\$
ISSQN	5,00%	152,12
COFINS	3,00%	91,27
PIS	0,65%	19,78
IRRP + CSLL	7,68%	233,65
Total de Tributos	16,33%	263,17
Salário - Valor Mensal		3.042,38

MEMORIA DE CALCULO	
Alimentação	
Valor do ticket	14,00
Qde. Ticket/mês	22,00
Valor Total	308,00
Participação do empre 10%	30,80
Participação da empresa	277,20
Transporte	
Valor da passagem	3,80
Nº passagens/ dia	2,00
Nº de dias trabalhados/mês	25,00
Valor total das passagens	190,00
Participação do empregado 6%	66,78
Participação da empresa	123,22
Cesta Básica	
Valor da Cesta básica	R\$ 85,00
Quantidade	1
Participação da empresa	85,00
Plano Odontológico	
Valor da Plano Odontológico	R\$ 15,00
Desconto	-
Valor Total	15,00

Manaus/AM quinta-feira, 13 de janeiro de 2022



Márcio Pereira do Nascimento

A
PRODAM-Processamento de Dados Amazonas S.A
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
DOCUMENTO DE ORIGEM: SIGED 2409/2021-77
DATA

13/01/2022

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Número de Registro no MTE: AM000231/2021

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data Base da Categoria: **1º de Janeiro**

PEDREIRO

Remuneração	1	R\$
Salário- Base		1.996,53
	1	1.996,53
Adicional de Insalubridade	0%	-
Intrajornada (1h/dia * 15 dias = 15 horas)	0	
Valor da remuneração		1.996,53

ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"	%	R\$
INSS	20,00%	399,31
SESI ou SESC	1,50%	29,95
SENAI OU SENAC	1,00%	19,97
INCRA	0,20%	3,99
SALÁRIO- EDUCAÇÃO	2,50%	49,91
FGTS	8,00%	159,72
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/ INSS	1,00%	19,97
SEBRAE	0,60%	11,98
Total	34,80%	694,79

Grupo "B" - Custos de Reposição	%	R\$
Férias Gozada	8,24%	164,51
Auxílio Doença (Menos de 15 Dias)	2,68%	53,51
Auxílio Doença (Mais de 15 Dias)	0,13%	2,60
Acidente de Trabalho	0,01%	0,20
Auxílio Paternidade	0,01%	0,20
Faltas legais	0,76%	15,17
Treinamento NR5	0,33%	6,59
Total	12,16%	242,78

Grupo "C" - Das Verbas Indenizatórias	%	R\$
1/3 Férias Constitucional	2,75%	54,90
13º Salário	9,33%	186,28
Aviso-Prévio Trabalhado	0,14%	2,80
Total	12,22%	243,98

Grupo "D" - Verbas Rescisórias	%	R\$
Aviso Prévio Indenizado	3,52%	70,28
Reflexos no Aviso Prévio Indenizado	0,82%	16,37
Reflexos 13º Salário e Férias	0,84%	16,77
Multa do FGTS	4,01%	80,06
Indenização Adicional	0,52%	10,38
Férias Indenizadas ou Proporcionais	0,84%	16,77
1/3 de Férias Indenizadas ou Proporcionais	0,28%	5,59
Total	10,83%	216,22

Grupo "E"	%	R\$
Abono Pecuniário	0,26%	5,19
1/3 Constitucional do Abono Pecuniário	0,09%	1,80
Total	0,35%	6,99
Grupo "F"	%	R\$
FGST s/ Aviso Prévio	0,35%	6,99
Incidência sobre Salário Maternidade	0,15%	2,99
Incidências Sobre o 13º Salário Aviso Prévio	0,03%	0,60
Incidência do GRUPO "A" Sobre os GRUPOS "B" e "C"	8,48%	169,39
Total	9,01%	179,97
Encargos Sociais	79,37%	1.584,73
Valor da mão-de-obra (Remun + Enc.Soc)		3.581,26
INSUMOS		R\$
Uniforme / EPI		R\$ 0,03
Matrial de Limpeza + Equipamentos		R\$ 86,39
Alimentação (com participação de 10% do empregado)		277,20
Cesta Básica		85,00
Transporte (participação do empregado - 3% sal. base)		70,21
Assitencia Social		10,00
PQP		10,00
Plano Odontológico		15,00
Total dos insumos		R\$ 553,82
Valor da mão-de-obra (Remun+Enc.+Insumos)		4.135,08
DEMAIS COMPONENTES	%	R\$
Despesas Administrativas	1,00%	41,35
Lucro Bruto	0,14%	5,76
Total dos demais componentes	1,14%	47,11
Valor Mão de Obra + Enc+Insumos + Demais Comp.		4.182,20
TRIBUTOS		R\$
ISSQN	5,00%	249,92
COFINS	3,00%	149,95
PIS	0,65%	32,49
IRRP + CSLL	7,68%	383,88
Total de Tributos	16,33%	432,37
Salário - Valor Mensal		4.998,44

MEMORIA DE CALCULO	
Alimentação	
Valor do ticket	14,00
Qde. Ticket/mês	22,00
Valor Total	308,00
Participação do empre 10%	30,80
Participação da empresa	277,20
Transporte	
Valor da passagem	3,80
Nº passagens/ dia	2,00
Nº de dias trabalhados/mês	25,00
Valor total das passagens	190,00
Participação do empregado 6%	119,79
Participação da empresa	70,21
Cesta Básica	
Valor da Cesta básica	R\$ 85,00
Quantidade	1
Participação da empresa	85,00
Plano Odontológico	
Valor da Plano Odontológico	R\$ 15,00
Desconto	-
Valor Total	15,00

Manaus/AM quinta-feira, 13 de janeiro de 2022



Márcio Pereira do Nascimento
CNPJ: 10.952.790/0001-69

A
PRODAM-Processamento de Dados Amazonas S.A
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
DOCUMENTO DE ORIGEM: SIGED 2409/2021-77
DATA

Ferramentas				
Item	Valor Unit. R\$	Vida útil (meses)	Qde.	Custo mensal (R\$)
Arco de serra 12"	10,00	12	1	0,83
Alicate Universal 8"	24,86	12	1	2,07
Balde de latão	13,33	2	1	6,67
Caixa para ferramentas	91,94	24	1	3,83
Carrinho de mão 46 litros	165,00	12	1	13,75
Colher de Pedreiro 8"	10,63	12	1	0,89
Desempenadeira de madeira	15,85	4	1	3,96
Desempenadeira de aço, lado liso e l	12,41	12	1	1,03
Enxada c/ cabo	30,68	24	1	1,28
Esponja p/ pedreiro	4,57	1	1	4,57
Esquadro de alumínio - 30 cm	17,56	12	1	1,46
Corda tranc PP branco 1,5 mm- 20	15,00	6	1	2,50
Kit de broca contendo 30 unidades,	77,56	6	1	12,93
Jogo de Chave fenda e Philips: 6	41,41	12	1	3,45
Jogo de Chave de boca -6 pçcs - 6 a	17,31	24	1	0,72
Lâmina para arco de serra	3,25	1	2	6,50
Mangueira de nível 1/4 x 1,5 mm -	33,80	12	1	2,82
Martelo Unha 28 mm	29,90	24	1	1,25
Marreta 1 kg	16,16	24	1	0,67
Nível de mão- alumínio 12 "	21,83	12	1	1,82
Pá de bico c/ cabo	23,00	24	1	0,96
Picareta alvião com cabo de madeira	30,58	24	1	1,27
Prego tamanho 2 1/2 x 10	7,67	12	1	0,64
Prumo p/ pedreiro	23,00	12	1	1,92
Regua para pedreiro de alumínio- 2	21,00	12	1	1,75
Jogo de Talhadeira	50,00	24	1	2,08
Serrote nº 16	20,48	12	1	1,71
Trena - 5 m	10,72	6	1	1,79
Torquês armador 10 "	30,56	24	1	1,27
TOTAL				86,39

A
PRODAM-Processamento de Dados Amazonas S.A
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
DOCUMENTO DE ORIGEM: SIGED 2409/2021-77
DATA

13/01/2022

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Número de Registro no MTE: AM000231/2021

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data Base da Categoria: **1º de Janeiro**

ARTIFICE

Remuneração	1	R\$
Salário- Base		1.469,63
	1	1.469,63
Adicional de Insalubridade	0%	-
Intrajornada (1h/dia * 15 dias = 15 horas)	0	
Valor da remuneração		1.469,63

ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"	%	R\$
INSS	20,00%	293,93
SESI ou SESC	1,50%	22,04
SENAI OU SENAC	1,00%	14,70
INCRA	0,20%	2,94
SALÁRIO- EDUCAÇÃO	2,50%	36,74
FGTS	8,00%	117,57
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/ INSS	1,00%	14,70
SEBRAE	0,60%	8,82
Total	34,80%	511,43
Grupo "B" - Custos de Reposição	%	R\$
Férias Gozada	8,24%	121,10
Auxílio Doença (Menos de 15 Dias)	2,68%	39,39
Auxílio Doença (Mais de 15 Dias)	0,13%	1,91
Acidente de Trabalho	0,01%	0,15
Auxílio Paternidade	0,01%	0,15
Faltas legais	0,76%	11,17
Treinamento NR5	0,33%	4,85
Total	12,16%	178,71
Grupo "C" - Das Verbas Indenizatórias	%	R\$
1/3 Férias Constitucional	2,75%	40,41
13º Salário	9,33%	137,12
Aviso-Prévio Trabalhado	0,14%	2,06
Total	12,22%	179,59
Grupo "D" - Verbas Rescisórias	%	R\$
Aviso Prévio Indenizado	3,52%	51,73
Reflexos no Aviso Prévio Indenizado	0,82%	12,05
Reflexos 13º Salário e Férias	0,84%	12,34
Multa do FGTS	4,01%	58,93
Indenização Adicional	0,52%	7,64
Férias Indenizadas ou Proporcionais	0,84%	12,34
1/3 de Férias Indenizadas ou Proporcionais	0,28%	4,11
Total	10,83%	159,16

Grupo "E"	%	R\$
Abono Pecuniário	0,26%	3,82
1/3 Constitucional do Abono Pecuniário	0,09%	1,32
Total	0,35%	5,14
Grupo "F"	%	R\$
FGST s/ Aviso Prévio	0,35%	5,14
Incidência sobre Salário Maternidade	0,15%	2,20
Incidências Sobre o 13º Salário Aviso Prévio	0,03%	0,44
Incidência do GRUPO "A" Sobre os GRUPOS "B" e "C"	8,48%	124,69
Total	9,01%	132,48
Encargos Sociais	79,37%	1.166,51
Valor da mão-de-obra (Remun + Enc.Soc)		2.636,14
INSUMOS		R\$
Uniforme / EPI		R\$ 0,03
Materiais de Limpeza + Equipamentos		R\$ 90,60
Alimentação (com participação de 10% do empregado)		277,20
Cesta Básica		85,00
Transporte (participação do empregado - 3% sal. base)		101,82
Assistência Social		10,00
PQP		10,00
Plano Odontológico		15,00
Total dos insumos		R\$ 589,65
Valor da mão-de-obra (Remun+Enc.+Insumos)		3.225,79
DEMAIS COMPONENTES	%	R\$
Despesas Administrativas	1,00%	32,26
Lucro Bruto	0,14%	4,50
Total dos demais componentes	1,14%	36,75
Valor Mão de Obra + Enc+Insumos + Demais Comp.		3.262,55
TRIBUTOS		R\$
ISSQN	5,00%	194,97
COFINS	3,00%	116,98
PIS	0,65%	25,35
IRRP + CSLL	7,68%	299,47
Total de Tributos	16,33%	337,29
Salário - Valor Mensal		3.899,30

MEMORIA DE CALCULO	
Alimentação	
Valor do ticket	14,00
Qde. Ticket/mês	22,00
Valor Total	308,00
Participação do empre 10%	30,80
Participação da empresa	277,20
Transporte	
Valor da passagem	3,80
Nº passagens/ dia	2,00
Nº de dias trabalhados/mês	25,00
Valor total das passagens	190,00
Participação do empregado 6%	88,18
Participação da empresa	101,82
Cesta Básica	
Valor da Cesta básica	R\$ 85,00
Quantidade	1
Participação da empresa	85,00
Plano Odontológico	
Valor da Plano Odontológico	R\$ 15,00
Desconto	-
Valor Total	15,00

Manaus/AM quinta-feira, 13 de janeiro de 2022



Márcio Pereira do Nascimento
CNPJ: 10.952.790/0001-69

A

PRODAM-Processamento de Dados Amazonas S.A

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

DOCUMENTO DE ORIGEM: SIGED 2409/2021-77

DATA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Ferramentas - Artífice				
Item	Valor Unit.R	Vida útil	Qde.	Custo mensal
Adesivo pvc - frasco com 850 g	45,03	2	1,00	22,52
Alicate de pressão 10"	28,97	24	1,00	1,21
Alicate Universal 8"	21,20	24	1,00	0,88
Arco de serra 12"	10,00	12	1,00	0,83
Caixa para ferramentas	91,78	24	1,00	3,82
Chave Inglesa nº 12	29,78	24	1,00	1,24
Colher de pedreiro	10,63	12	1,00	0,89
Escada com 7 degraus	135,98	24	1,00	5,67
Espátula aço	15,60	6	1,00	2,60
Esquadro de alumínio	15,99	12	1,00	1,33
Extensão de fio elétrico - 10 m	19,40	12	1,00	1,62
Formão chanfrado 1/2'	20,93	24	1,00	0,87
Furadeira	118,13	24	1,00	4,92
Jogo chave de fenda 5 pçs	14,43	12	1,00	1,20
Jogo de brocas para concreto	39,54	12	1,00	3,30
Jogo de brocas para ferro	60,93	12	1,00	5,08
Jogo de serra copo	39,90	12	1,00	3,33
Jogo de tarracha 1.1/4 a 2"	196,35	24	1,00	8,18
Lâmina para arco de serra	3,25	2	1,00	1,63
Marreta 1/2 kg	20,85	24	1,00	0,87
Martelo 27 mm unha	20,81	24	1,00	0,87
Pá de bico c/ cabo	22,24	12	1,00	1,85
Plaina nº 2	73,27	24	1,00	3,05
Prego tamanho 2 1/2 x 10	9,00	3	1,00	3,00
Prumo p/ pedreiro	22,97	12	1,00	1,91
Rebitadeira	10,90	12	1,00	0,91
Serrote nº 16	26,66	12	1,00	2,22
Jogo de Talhadeira	60,98	24	1,00	2,54
Torquês carpinteiro	23,78	24	1,00	0,99
Trena 3 metros	15,38	12	1,00	1,28
Total				90,60

A
PRODAM-Processamento de Dados Amazonas S.A
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
DOCUMENTO DE ORIGEM: SIGED 2409/2021-77
DATA

13/01/2022

MATERIAL DE LIMPEZA E EQUIPAMENTO MENSAL					
Item	Valor Unit.	VU	QTD MENSAL	QTD ANO	Custo mensal (R\$)
Água sanitária 1 L	R\$ 0,01	1	30	360	R\$ 0,30
Álcool 70% em gel 1 L	R\$ 0,01	1	75	900	R\$ 0,75
Álcool multiuso 1 L	R\$ 0,01	1	10	120	R\$ 0,10
Desinfetante concentrado bombona 5 L	R\$ 0,01	1	1	12	R\$ 0,01
Desodorizador de ar aerosol 360 ml, tipo "Bom Ar"	R\$ 0,01	1	5	60	R\$ 0,05
Detergente lava-louças 500 ml	R\$ 0,01	1	40	480	R\$ 0,40
Escova sanitária com suporte	R\$ 0,01	1	1	12	R\$ 0,01
Esponja lava-louças dupla face 11x7,5x2 cm	R\$ 0,01	3	20	240	R\$ 0,07
Flanela 38x58 cm	R\$ 0,01	3	8	96	R\$ 0,03
Inseticida aerosol 300 ml	R\$ 0,01	1	2	24	R\$ 0,02
Limpador multiuso de uso geral 500 ml, tipo "Veio"	R\$ 0,01	1	5	60	R\$ 0,05
Limpa-vidros com borrifador 500 ml	R\$ 0,01	1	1	12	R\$ 0,01
Luva de látex multiuso tamanho M	R\$ 0,01	1	12	144	R\$ 0,12
MOP seco para pó 80 cm	R\$ 0,01	1	1	12	R\$ 0,01
MOP úmido esfregão 320g, min.	R\$ 0,01	1	1	12	R\$ 0,01
Pano de chão algodão 44x62 cm	R\$ 0,01	1	10	120	R\$ 0,10
Refil compatível com MOP seco orçado	R\$ 0,01	1	2	24	R\$ 0,02
Refil compatível com MOP úmido orçado	R\$ 0,01	1	2	24	R\$ 0,02
Rodo grande vai e vem plástico com cabo (7,5cm x 48,5cm x 3,5cm)	R\$ 0,01	1	3	32	R\$ 0,03
Rolo de papel higiênico com 500m, largura com 8 rolos	R\$ 0,01	1	20	240	R\$ 0,20
Rolo de papel toalha com 200 m, largura com 6 rolos	R\$ 0,01	1	30	360	R\$ 0,30
Sabão em pasta 500g	R\$ 0,01	1	2	24	R\$ 0,02
Sabão em pó 500g	R\$ 0,01	1	4	48	R\$ 0,04
Sabonete líquido bombona 5 L	R\$ 0,01	1	5	60	R\$ 0,05
Saco para lixo de 100 L	R\$ 0,01	1	200	2400	R\$ 2,00
Saco para lixo de 200 L	R\$ 0,01	1	200	2400	R\$ 2,00
Saco para lixo de 30 L	R\$ 0,01	1	200	2400	R\$ 2,00
Vassoura de cipó	R\$ 0,01	3	1	16	R\$ 0,00
Vassoura piaçava	R\$ 0,01	3	3	32	R\$ 0,01
CUSTO MENSAL COM MATERIAIS					R\$ 8,72

EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA POR ANO/ ESPECIFICAÇÕES (valor do aluguel anual)				
Item	Valor Unit.	Vida útil (meses)	QTD ANO	Custo mensal (R\$)
Aspirador de pó e água profissional 1400W com	R\$ 850,00	36	2	R\$ 3,94
Balde para limpeza 20 L	R\$ 50,00	3	12	R\$ 16,67
Borrifador em spray 300 ml	R\$ 50,00	3	12	R\$ 16,67
Cortador de grama	R\$ 500,00	36	1	R\$ 1,16
Escada com 6 (seis) degraus	R\$ 400,00	24	2	R\$ 2,78
Lavadora extratora para lavagem de carpetes	R\$ 500,00	36	2	R\$ 2,31
Mangueiras 3/4" 50 m	R\$ 120,00	12	2	R\$ 1,67
Máquina de limpeza de alta pressão, 1600 psi, Warn ou similar	R\$ 800,00	36	2	R\$ 3,70
Pá para lixo	R\$ 30,00	12	12	R\$ 2,50
Placa sinalizadora "PISO MOLHADO"	R\$ 30,00	12	3	R\$ 0,63
CUSTO TOTAL MENSAL POR EQUIPAMENTO				R\$ 52,01
CUSTO TOTAL MENSAL				R\$ 60,74

Manaus/AM quinta-feira, 13 de janeiro de 2022



Márcio Pereira do Nascimento
 CNPJ: 10.952.790/0001-69
 CPF 890.015.672-15 RG 19213530
 SÓCIO ADMINISTRADOR

A

PRODAM-Processamento de Dados Amazonas S.A
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
DOCUMENTO DE ORIGEM: SIGED 2409/2021-77
DATA

13/01/2022

EPIS											
QTD	Equipamento de Proteção Individual	Cargo	Preço unitário	Preço total	QTD	ENC	ASG	COPEIRA	PEDREIRO	ARTIFICE	TOTAL
40	Máscara de proteção (respirador purificador de ar não motorizado, peça semifacial filtrante, PFF1, para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas), 4 para cada empregado, por ano.	Encarregado, agentes de limpeza, pedreiro e artifice (10 empregados).	R\$ 0,01	R\$ 0,40	4	R\$ 0,04	R\$ 0,28		R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,40
32	Par de luvas para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e químicos, 4 para cada empregado, por ano.	Encarregado e agentes de limpeza (8 empregados)	R\$ 0,01	R\$ 0,32	4	R\$ 0,04	R\$ 0,28				R\$ 0,32
8	Par de luvas para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, 4 para cada empregado, por ano.	Pedreiro e artifice (2 empregados).	R\$ 0,01	R\$ 0,08	4				R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,08
4	Par de luvas para proteção das mãos contra agentes térmicos, 4 para cada empregado, por ano.	Copeira (1 empregado).	R\$ 0,01	R\$ 0,04	4			R\$ 0,04			R\$ 0,04
32	Par de calçado para proteção dos pés e pernas contra respingos de produtos químicos, 4 para cada empregado, por ano.	Encarregado e agentes de limpeza (8 empregados).	R\$ 0,01	R\$ 0,32	4	R\$ 0,04	R\$ 0,28				R\$ 0,32
12	Par de calçado de proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos (dedos do pé), 4 para cada empregado, por ano.	Pedreiro, artifice e copeira (3 empregados).	R\$ 0,01	R\$ 0,12	4			R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,12
2	Capacete de segurança para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio, 1 para cada empregado, por ano.	Pedreiro e artifice (2 empregados).	R\$ 0,01	R\$ 0,02	1				R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,02
4	Par de óculos de segurança para proteção contra impactos de partículas volantes, 2 para cada empregado, por ano.	Pedreiro e artifice (2 empregados).	R\$ 0,01	R\$ 0,04	2				R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,04
2	Cinturão de segurança com trava- queda para proteção contra quedas em operações com movimentação vertical ou horizontal, 1 para cada empregado, por ano.	Pedreiro e artifice (2 empregados)	R\$ 0,01	R\$ 0,02	1				R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,02
4	Avental ou vestimenta para proteção do tronco contra riscos de origem térmica, 4 para cada empregado, por ano.	Copeira (1 empregado).	R\$ 0,01	R\$ 0,04	4			R\$ 0,04			R\$ 0,04
4	Calça para proteção das pernas contra agentes abrasivos e escoriantes, 4 para cada empregado, por ano.	Copeira (1 empregado).	R\$ 0,01	R\$ 0,04	4			R\$ 0,04			R\$ 0,04
77	Caixa com 50 unidades de máscara tripla descartável com filtro (BFE ≥95%) para prevenção do COVID-19 (obrigatória enquanto durar a pandemia), 7 para cada empregado, por ano.	Todos os cargos (11 empregados).	R\$ 0,01	R\$ 0,77	7	R\$ 0,07	R\$ 0,49	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 0,77
VALOR TOTAL ANUAL DE EPI				R\$ 2,21		R\$ 0,19	R\$ 1,33	R\$ 0,23	R\$ 0,23	R\$ 0,23	R\$ 2,21
VALOR TOTAL MENSAL DE EPI (anual dividido por 12)				R\$ 0,18		R\$ 0,02	R\$ 0,11	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,18

UNIFORMES

QTD	Fardamento	Cargo	Preço unitário	Preço total	QTD	ENC	AGP	COPEIRA	PEDREIRO	ARTIFICE	TOTAL
44	Camisas (uniforme com identificação), 4 para cada empregado, por ano.	Todos os cargos, 11 empregados.	R\$ 0,01	R\$ 0,44	4	R\$ 0,04	R\$ 0,28	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,44
40	Calças compridas (uniforme com identificação), 4 para cada empregado, por ano.	Todos os cargos excetuando-se copeira, 10 empregados.	R\$ 0,01	R\$ 0,40	4	R\$ 0,04	R\$ 0,28		R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,40
11	Crachá de identificação, 1 para cada empregado, por ano.	Todos os cargos, 11 empregados.	R\$ 0,01	R\$ 0,11	1	R\$ 0,01	R\$ 0,07	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,11
4	Touca ou rede para cabelos, 4 para cada empregado, por ano.	Copeira, 1 empregado.	R\$ 0,01	R\$ 0,04	4			R\$ 0,04			R\$ 0,04
VALOR TOTAL ANUAL DE UNIFORME				R\$ 0,99		R\$ 0,09	R\$ 0,63	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 0,99
VALOR TOTAL MENSAL DE UNIFORME (anual dividido por 12)				R\$ 0,08		R\$ 0,01	R\$ 0,05	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,08

R\$ 0,27

Manaus/AM, quinta-feira, 13 de janeiro de 2022



Márcio Pereira do Nascimento
 CNPJ: 10.952.790/0001-69
 CPF 890.015.672-15 RG 19213530
 SÓCIO ADMINISTRADOR



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200517016

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: MEZI EMPRESARIAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2188769601

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS

Local

5 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1131240 em 06/08/2021 da Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 10952790000169 e protocolo 210445807 - 04/08/2021. Autenticação: 17541B41D3B39E6C437E86982724543B2C427D6. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/044.580-7 e o código de segurança u3Uo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/044.580-7	AMN2188769601	04/08/2021

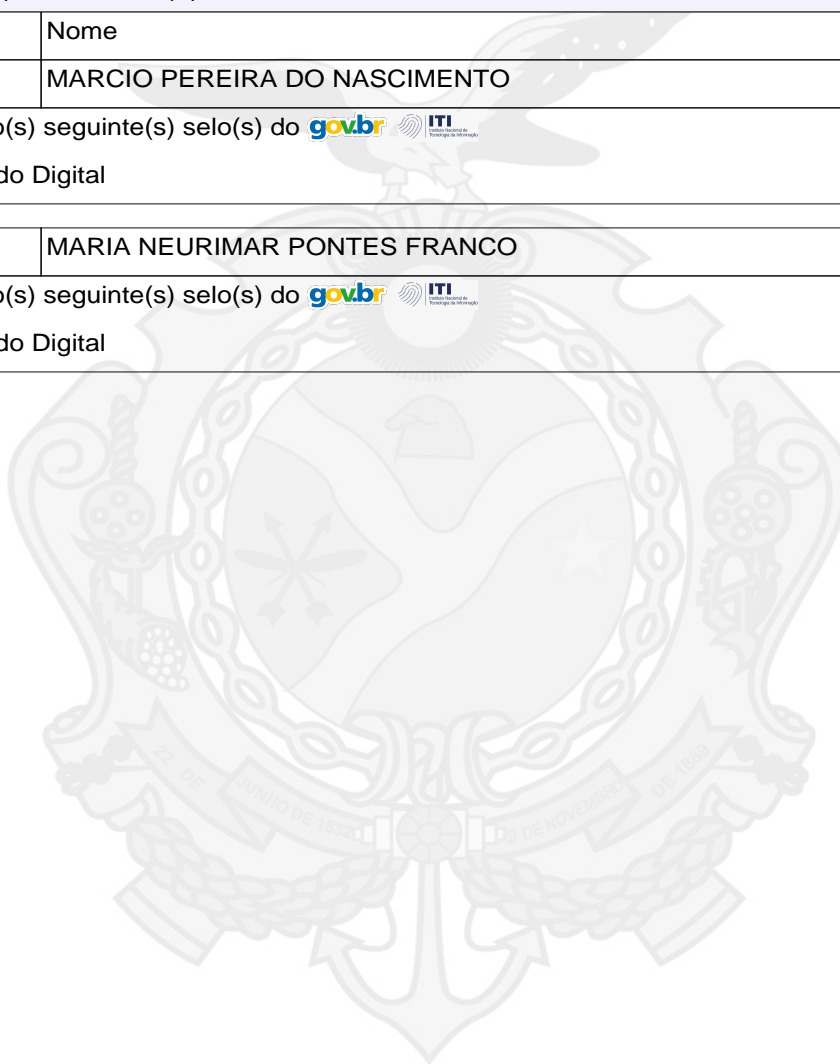
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.015.672-15	MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	05/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

309.659.932-72	MARIA NEURIMAR PONTES FRANCO	05/08/2021
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1131240 em 06/08/2021 da Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 10952790000169 e protocolo 210445807 - 04/08/2021. Autenticação: 17541B41D3B39E6C437E86982724543B2C427D6. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/044.580-7 e o código de segurança u3Uo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

QUINTA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

MEZI EMPRESARIAL LTDA.

C.N.P.J. Nº 10.952.790/0001-69

NIRE: 132.005.170-16

MÁRCIO PEREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/04/1988, natural de Manaus-Am, portador da carteira de identidade nº 1921353-0 SSP-AM e CPF nº 890.015.672-15, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Franco de Sá, nº 31, São Francisco, CEP 69079-210, Manaus – AM e;

MARIA NEURIMAR PONTES FRANCO, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 20/04/1968, natural de Manaus-Am, portador da carteira de identidade nº 8239240 SSP-AM e CPF nº 309.659.932-72, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Dom Diogo de Souza, nº 101, Cond. Res. Jardim Bougainville, Bloco Flamboyant, Ap 603, bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69054-641, Manaus-Am, únicos sócios da sociedade:

MEZI EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ **10.952.790/0001-69**, com arquivamento na JUCEA sob o NIRE **132.005.170-16** em 06/07/2009, e última alteração nº 1081980 em 25/11/2020, com sede e foro à Rua Bom Sucesso, Nº 240, Mezanino, Sala 4, bairro Aleixo, Cep 69060-030, Manaus–AM, resolvem de comum acordo alterar e transformar seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Retirada e Transferência de Quotas – Retira-se da Sociedade, a sócia **MARIA NEURIMAR PONTES FRANCO**, já qualificada, possuidora de 4.200 (Quatro Mil e Duzentas) quotas de capital social, no montante de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais), cedendo e transferindo sua totalidade para o sócio **MÁRCIO PEREIRA DO NASCIMENTO**, já qualificado acima, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação para nada mais vir a reclamar, seja a que título ou tempo for.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL – O Capital Social da Sociedade, que permanece inalterado no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais), divididos em 3.500.000 (Três Milhões e Quinhentos Mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor R\$	Percentual
MÁRCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	3.500.000	3.500.000,00	100,00 %
Total	3.500.000	3.500.000,00	100,00 %

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.



Ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Declaração de Desenquadramento de EPP – A empresa, DECLARA, sob as penas da lei, que NÃO ESTA MAIS ENQUADRADA na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Constituem uma **SOCIEDADE LIMITA UNIPESSOAL**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO – A sociedade gira sob a denominação de **MEZI EMPRESARIAL LTDA**, com sede e foro à Rua Bom Sucesso, Nº 240, Mezanino, Sala 4, bairro Aleixo, Cep 69060-030, Manaus – AM.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL – O Capital Social da Sociedade é de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais), divididos em 3.500.000 (Três Milhões e Quinhentos Mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e distribuído da seguinte forma:

Composição do Capital Social

Sócio	Quotas	Valor R\$	Percentual
MÁRCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	3.500.000	3.500.000,00	100,00 %
Total	3.500.000	3.500.000,00	100,00 %

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002). Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA QUARTA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS – A Sociedade tem os seguintes objetivos sociais:

- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações



4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/01 - Administração de obras
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga
5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6920-6/01 - Atividades de Contabilidade
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7120-1/00 - Testes e análises técnicas
7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios



7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária
7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8621-6/01 - UTI móvel
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/04 - Atividade odontológica
8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana
8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02 - Laboratórios clínicos
8640-2/03 - Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04 - Serviços de tomografia
8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética
8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/11 - Serviços de radioterapia
8640-2/12 - Serviços de hemoterapia
8640-2/14 - Serviços de bancos de células e tecidos humanos



8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
8650-0/01 - Atividades de enfermagem
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional
8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
9601-7/01 - Lavanderias
9601-7/02 - Tinturarias
9601-7/03 - Toalheiros

Parágrafo Único – A sociedade poderá participar do capital de outras empresas cujos objetivos sociais sejam similares ou complementares aos seus, propiciando o desenvolvimento de seus objetivos sociais.

CLÁUSULA QUINTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciado em 06/07/2009.

CLÁUSULA SEXTA: DA DECISÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente na forma do art. 1.056 e 1.057 do CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade caberá ao sócio, **MÁRCIO PEREIRA DO NASCIMENTO, isoladamente**, com poderes e atribuições de gerenciar a sociedade praticando todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à administração satisfatória dos negócios sociais, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alterar bens imóveis na sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE – O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: DO BALANÇO, DOS LUCROS E PREJUÍZOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, conforme artigo 1.065 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS – Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e



designarão administradores quando for o caso. Art. 1.1071 e 1.1072 Port. 2º. E art 1.078 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CRIAÇÃO DAS FILIAIS – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO – Falecendo ou interdição qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou dos sócios, o valor de seus herdeiros será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O sócio administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda ou temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO JURÍDICO – Fica eleito o foro da comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Manaus-Am, 03 de Agosto de 2021.

Márcio Pereira do Nascimento
RG nº 1921353-0 - SSP/AM
CPF nº 890.015.672-15
Sócio Administrador

Maria Neurimar Pontes Franco
RG nº 823.924-0 – SSP/AM
CPF nº 309.659.932-72
Sócia - retirada





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/044.580-7	AMN2188769601	04/08/2021

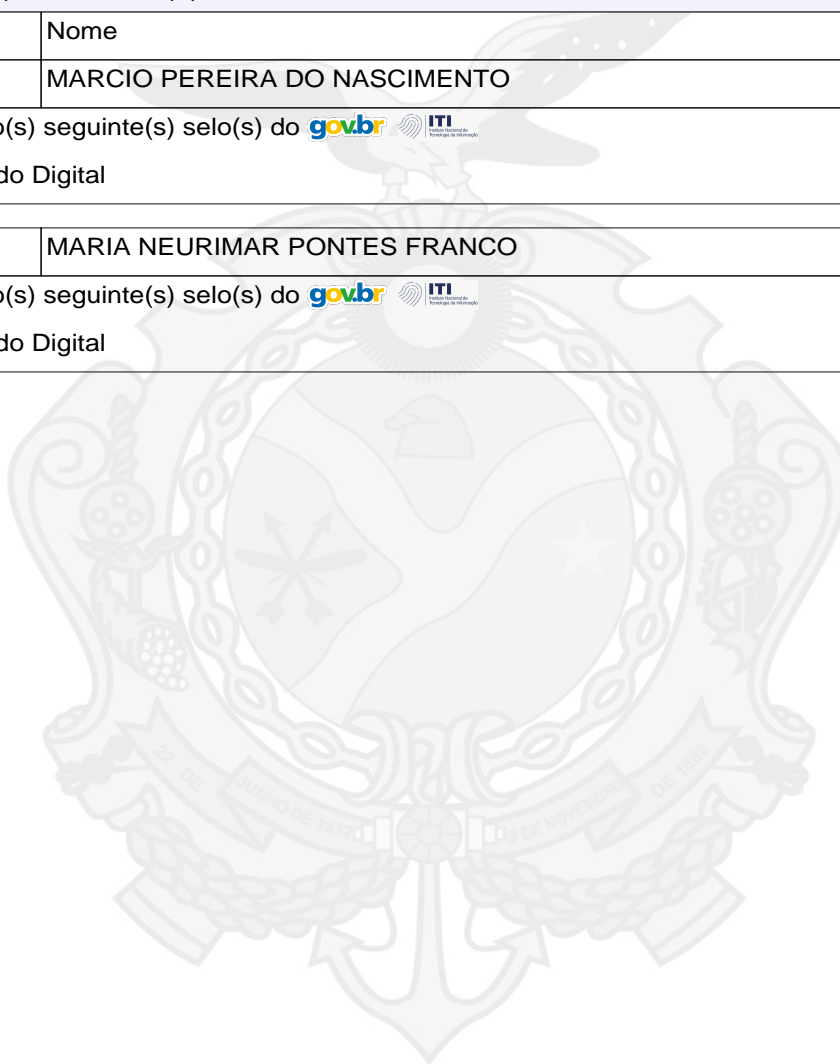
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.015.672-15	MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	05/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

309.659.932-72	MARIA NEURIMAR PONTES FRANCO	05/08/2021
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1131240 em 06/08/2021 da Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 10952790000169 e protocolo 210445807 - 04/08/2021. Autenticação: 17541B41D3B39E6C437E86982724543B2C427D6. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/044.580-7 e o código de segurança u3Uo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, de CNPJ 10.952.790/0001-69 e protocolado sob o número 21/044.580-7 em 04/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1131240, em 06/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Helena dos P. Dutra.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.015.672-15	MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	05/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
309.659.932-72	MARIA NEURIMAR PONTES FRANCO	05/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.015.672-15	MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	05/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
309.659.932-72	MARIA NEURIMAR PONTES FRANCO	05/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Maria Helena dos P. Dutra, Servidor(a) Público(a), em 06/08/2021, às 10:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/044.580-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 06 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1131240 em 06/08/2021 da Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 10952790000169 e protocolo 210445807 - 04/08/2021. Autenticação: 17541B41D3B39E6C437E86982724543B2C427D6. Lycin Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/044.580-7 e o código de segurança u3Uo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2021 por Lycin Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AM

NOME
MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
19213530 SSP AM

CPF **890.015.672-15** DATA NASCIMENTO **20/04/1988**

FILIAÇÃO
EZITA PEREIRA DO NASCIMENTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO **04655362200** VALIDADE **19/09/2023** 1ª HABILITAÇÃO **28/05/2009**

OBSERVAÇÕES
 EAR

Marcio Pereira do Nascimento
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **MANAUS, AM** DATA EMISSÃO **21/09/2018**

DIRETOR PRESIDENTE
 ASSINATURA DO EMISSOR

61511225952
AM028668120

AMAZONAS

DENATAM ENTAM

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1680631729

PROIBIDO PLASTIFICAR
1680631729



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.952.790/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEZI EMPRESARIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEZI EMPRESARIAL	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Dispensada *) 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações (Dispensada *) 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *) 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada *) 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Dispensada *) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *) 43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada *) 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BOM SUCESSO	NÚMERO 240	COMPLEMENTO MZNINO. SALA 4
------------------------------------	----------------------	--------------------------------------

CEP 69.060-030	BAIRRO/DISTRITO ALEIXO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEZIEMPRESARIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 3654-3456/ (92) 9220-1386
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/12/2021** às **21:39:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.952.790/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEZI EMPRESARIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga (Dispensada *) 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BOM SUCESSO	NÚMERO 240	COMPLEMENTO MZNINO. SALA 4
------------------------------------	----------------------	--------------------------------------

CEP 69.060-030	BAIRRO/DISTRITO ALEIXO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEZIEMPRESARIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 3654-3456/ (92) 9220-1386
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/12/2021** às **21:39:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.952.790/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEZI EMPRESARIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Dispensada *) 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária (Dispensada *) 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança (Dispensada *) 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Dispensada *) 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BOM SUCESSO	NÚMERO 240	COMPLEMENTO MZNINO. SALA 4
------------------------------------	----------------------	--------------------------------------

CEP 69.060-030	BAIRRO/DISTRITO ALEIXO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEZIEMPRESARIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 3654-3456/ (92) 9220-1386
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/12/2021** às **21:39:15** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.952.790/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEZI EMPRESARIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BOM SUCESSO	NÚMERO 240	COMPLEMENTO MZNINO. SALA 4
------------------------------------	----------------------	--------------------------------------

CEP 69.060-030	BAIRRO/DISTRITO ALEIXO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEZIEMPRESARIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 3654-3456/ (92) 9220-1386
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/12/2021** às **21:39:15** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.952.790/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEZI EMPRESARIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia 86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia 86.40-2-14 - Serviços de bancos de células e tecidos humanos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 96.01-7-01 - Lavanderias 96.01-7-02 - Tinturarias 96.01-7-03 - Toalheiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BOM SUCESSO	NÚMERO 240	COMPLEMENTO MZNINO. SALA 4
------------------------------------	----------------------	--------------------------------------

CEP 69.060-030	BAIRRO/DISTRITO ALEIXO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEZIEMPRESARIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 3654-3456/ (92) 9220-1386
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/12/2021** às **21:39:15** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEZI EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 10.952.790/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:30:25 do dia 17/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2022.

Código de controle da certidão: **33E3.7665.4C22.E653**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51347400

Data: 02/01/2022

Hora: 20:20:15

Válida até: 01/02/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 10.952.790/0001-69 - MEZI EMPRESARIAL LTDA

Inscrição: 05.426.300-0 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

244526/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **MEZI EMPRESARIAL LTDA**
 ENDEREÇO : **RUA BOM SUCESSO, Nº: 240, CEP: 69060030**
 BAIRRO : **ALEIXO** COMPLEMENTO : **MEZANINO; SALA: 04;**
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **22302301**
 CNPJ/CPF : **10952790000169**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

17/11/2021

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
 ***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 15/02/2022



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº244526/2021

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **BOE.339.31A.D7D**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
 Cadastrado em: 17/11/2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.952.790/0001-69
Razão Social: MEZI EMPRESARIAL LTDA
Endereço: R BOM SUCESSO 240 MZNINO SALA 04 / ALEIXO / MANAUS / AM / 69060-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2021 a 25/01/2022

Certificação Número: 2021122705434772219507

Informação obtida em 02/01/2022 21:22:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEZI EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.952.790/0001-69

Certidão nº: 53914262/2021

Expedição: 16/11/2021, às 10:15:40

Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEZI EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.952.790/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/12/2021 às 22:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.952.790/0001-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61C9.13BA.215C.3738 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEZI EMPRESARIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **10.952.790/0001-69**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:11:49 do dia 26/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GLA2261221221149

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
 Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200517016

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: MEZI EMPRESARIAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2100058952

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

21 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1115025 em 21/05/2021 da Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 10952790000169 e protocolo 210290307 - 21/05/2021. Autenticação: BDE94FBF4445468E80472BA2D544F43B62508. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.030-7 e o código de segurança FCsw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/029.030-7	AME2100058952	21/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.015.672-15	MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	21/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

119.689.312-87	VERA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE	21/05/2021
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1115025 em 21/05/2021 da Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 10952790000169 e protocolo 210290307 - 21/05/2021. Autenticação: BDE94FBF4445468E80472BA2D544F43B62508. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.030-7 e o código de segurança FCsw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

MEZI EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ 10.952.790/0001-69 - NIRE 132.005.170-16
Rua Bom Sucesso, nº 240, Mezanino, Sala 4, Bairro Aleixo
Manaus-Am - CEP 69060-030

BALANÇO

PATRIMONIAL

2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1115025 em 21/05/2021 da Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 10952790000169 e protocolo 210290307 - 21/05/2021. Autenticação: BDE94FBF4445468E80472BA2D544F43B62508. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.030-7 e o código de segurança FCsw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Contém este Balanço 9 folhas numeradas eletronicamente do número 01 a 09 e serviu de Balanço Patrimonial 2020, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

MEZI EMPRESARIAL LTDA.

Rua Bom Sucesso, nº 240, Mezanino, Sala 4, Bairro Aleixo, CEP 69060-030, Manaus-AM
CNPJ: 10.952.790/0001-69
NIRE: 132.005.170-16

Manaus - AM 31 de Dezembro de 2020

MEZI EMPRESARIAL LTDA.
Márcio Pereira do Nascimento
C.P.F 890.015.672-15

Vera Lucia Monteiro Cavalcante
Contadora CRC/AM - 009437/O-0
C.P.F.: 119.689.312-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1115025 em 21/05/2021 da Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 10952790000169 e protocolo 210290307 - 21/05/2021. Autenticação: BDE94FBF4445468E80472BA2D544F43B62508. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.030-7 e o código de segurança FCsw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

MEZI EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ 10.952.790/0001-69 - NIRE 132.005.170-16
Rua Bom Sucesso, nº 240, Mezanino, Sala 4, Bairro Aleixo
Manaus-Am - CEP 69.060-030

Balço Patrimonial 2020 - Encerrado em 31-12-2020

Ativo	2020	2019
Ativo Circulante	4.615.576,71	2.709.359,22
Disponibilidades	1.144.357,64	426.230,81
Caixa/Bancos Conta Movimento	356.148,50	93.473,96
Banco Conta Empréstimo - Caixa	473.950,52	0,00
Banco Conta Empréstimo - BNDS	314.258,62	332.756,85
Creditos	2.104.160,65	1.700.076,60
Clientes	389.572,50	235.968,52
Contas a Receber	1.456.859,50	1.302.758,40
Outros Créditos	198.356,20	109.145,28
Ad. A Funcionários	34.586,50	12.359,40
Ad. A Fornecedores	24.785,95	39.845,00
Estoque	856.159,25	258.645,10
Estoques Diversos	856.159,25	258.645,10
Ativo Não Circulante	510.899,17	324.406,71
Imobilizado	510.899,17	324.406,71
Veículos	156.258,40	125.968,40
Moveis e utensílios	27.586,50	18.045,19
Maq e Equipamentos	25.623,58	8.356,89
Maq e Equip Informatica	34.856,19	21.452,75
Instalações	285.900,00	165.540,00
(-) Depreciação Acumulada	-19.325,50	-14.956,52

Nota:

"Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, levantado em 31/12/2020, somando no Ativo, o valor de R\$ 4.615.576,71 (Quatro Milhões e Seiscentos e Quinze Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos).

Manaus - AM 31 de Dezembro de 2020

MEZI EMPRESARIAL LTDA.
Márcio Pereira do Nascimento
C.P.F 890.015.672-15

Vera Lucia Monteiro Cavalcante
Contadora CRC/AM - 009437/O-0
C.P.F.: 119.689.312-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1115025 em 21/05/2021 da Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 10952790000169 e protocolo 210290307 - 21/05/2021. Autenticação: BDE94FBF4445468E80472BA2D544F43B62508. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.030-7 e o código de segurança FCsw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

MEZI EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ 10.952.790/0001-69 - NIRE 132.005.170-16
Rua Bom Sucesso, nº 240, Mezanino, Sala 4, Bairro Aleixo
Manaus-Am - CEP 69.060-030

Balço Patrimonial 2020 - Encerrado em 31-12-2020

	2020	2019
Passivo	4.615.576,71	2.709.359,22
Passivo Circulante	218.232,75	425.705,00
Fornecedores	95.125,48	142.956,25
Obrigações Sociais e Fiscais	42.156,51	37.526,41
Obrigações Tributárias	17.245,85	63.957,49
Contas a Pagar	35.045,50	129.157,00
Obrigações Trabalhistas	28.659,41	52.107,85
Patrimônio Líquido	4.397.343,96	2.283.654,22
Capital Social	3.500.000,00	2.000.000,00
Lucro Acumulado	283.654,22	19.266,42
Lucro do Exercício Corrente	613.689,74	264.387,80

Nota:

"Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, levantado em 31/12/2020, somando no Passivo, o valor de R\$ 4.615.576,71 (Quatro Milhões e Seiscentos e Quinze Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos).

Manaus - AM 31 de Dezembro de 2020

MEZI EMPRESARIAL LTDA.
Márcio Pereira do Nascimento
C.P.F 890.015.672-15

Vera Lucia Monteiro Cavalcante
Contadora CRC/AM - 009437/O-0
C.P.F.: 119.689.312-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1115025 em 21/05/2021 da Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 10952790000169 e protocolo 210290307 - 21/05/2021. Autenticação: BDE94FBF4445468E80472BA2D544F43B62508. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.030-7 e o código de segurança FCsw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

MEZI EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ 10.952.790/0001-69 - NIRE 132.005.170-16
Rua Bom Sucesso, nº 240, Mezanino, Sala 4, Bairro Aleixo
Manaus-Am - CEP 69.060-030

Demonstração do Resultado do Exercício 2020

	2020	2019
Receita Bruta	7.006.961,19	2.717.506,84
Receita de Serviços	7.006.961,19	2.717.506,84
Deduções	606.102,14	46.895,52
Deduções de Tributos e Devolução	606.102,14	46.895,52
Impostos s/ Serviços - Simples Nacional - Segregado	0,00	0,00
(=) Receitas Líquidas	6.400.859,05	2.670.611,32
(-) Custos - CMV/CSP	4.113.689,43	1.652.765,20
Custos dos Serviços Prestados	4.113.689,43	1.652.765,20
(=) Resultado Operacional Bruto	2.287.169,62	1.017.846,12
(-) Despesas Operacionais	1.208.655,35	482.192,78
Administrativa	859.345,95	271.008,89
Outras Desp Administrativa	84.325,16	45.219,50
Despesas Tributárias	245.658,74	151.007,87
Depreciação Acumulada	19.325,50	14.956,52
(=) Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	1.078.514,27	535.653,34
(-) Resultado Financeiro	31.256,49	48.956,20
(=) Resultado Antes das Desp c/ Tributos s/ Lucro	1.047.257,78	486.697,14
(-) Desp Imposto de Renda PJ	249.041,89	129.345,80
(-) Desp Contribuição Social	184.526,15	92.963,54
(=) Lucro Líquido do Exercício	613.689,74	264.387,80

Manaus - AM 31 de Dezembro de 2020

MEZI EMPRESARIAL LTDA.
Márcio Pereira do Nascimento
C.P.F 890.015.672-15

Vera Lucia Monteiro Cavalcante
Contadora CRC/AM - 009437/O-0
C.P.F.: 119.689.312-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1115025 em 21/05/2021 da Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 10952790000169 e protocolo 210290307 - 21/05/2021. Autenticação: BDE94FBF4445468E80472BA2D544F43B62508. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.030-7 e o código de segurança FCsw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

MEZI EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ 10.952.790/0001-69 - NIRE 132.005.170-16
Rua Bom Sucesso, nº 240, Mezanino, Sala 4, Bairro Aleixo
Manaus-Am - CEP 69.060-030

Declaração de Faturamento 2020

Mês	À Vista	A Prazo	Total
dez/20	0,00	981.345,74	981.345,74
nov/20	0,00	808.395,94	808.395,94
out/20	0,00	880.495,75	880.495,75
set/20	0,00	783.109,24	783.109,24
ago/20	0,00	650.150,92	650.150,92
jul/20	0,00	600.653,90	600.653,90
jun/20	0,00	549.642,27	549.642,27
mai/20	0,00	454.379,75	454.379,75
abr/20	0,00	494.645,24	494.645,24
mar/20	0,00	351.177,72	351.177,72
fev/20	0,00	249.396,86	249.396,86
jan/20	0,00	203.567,86	203.567,86
	0,00	7.006.961,19	7.006.961,19

Manaus - AM 31 de Dezembro de 2020

MEZI EMPRESARIAL LTDA.
Márcio Pereira do Nascimento
 C.P.F 890.015.672-15

Vera Lucia Monteiro Cavalcante
 Contadora CRC/AM - 009437/O-0
 C.P.F.: 119.689.312-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1115025 em 21/05/2021 da Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 10952790000169 e protocolo 210290307 - 21/05/2021. Autenticação: BDE94FBF4445468E80472BA2D544F43B62508. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.030-7 e o código de segurança FCsw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

MEZI EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ 10.952.790/0001-69 - NIRE 132.005.170-16
Rua Bom Sucesso, nº 240, Mezanino, Sala 4, Bairro Aleixo
Manaus-Am - CEP 69.060-030

Índices de Liquidez - 2020

1 - Quociente de Estruturas de Capitais

1.1 - Participação de Capitais de Terceiros em relação aos recursos Totais

Fórmula

Exigível Total	218.232,75	4,73%
Exigível Total + Patrimônio Líquido	4.615.576,71	

1.2 - Participação de Capitais de Terceiros em relação aos Capitais Próprios

Fórmula

Exigível Total	218.232,75	4,96%
Patrimônio Líquido	4.397.343,96	

1.3 - Composição do Indivíduo

Fórmula

Passivo Circulante	218.232,75	100,00%
Exigível Total	218.232,75	

1.4 - Imobilização do Patrimônio Líquido

Fórmula

Ativo Permanente	510.899,17	11,62%
Patrimônio Líquido	4.397.343,96	

1.5 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

Fórmula

Ativo Permanente	510.899,17	11,62%
PL + PELP	4.397.343,96	

Manaus - AM 31 de Dezembro de 2020

MEZI EMPRESARIAL LTDA.
Márcio Pereira do Nascimento
C.P.F 890.015.672-15

Vera Lucia Monteiro Cavalcante
Contadora CRC/AM - 009437/O-0
C.P.F.: 119.689.312-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1115025 em 21/05/2021 da Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 10952790000169 e protocolo 210290307 - 21/05/2021. Autenticação: BDE94FBF4445468E80472BA2D544F43B62508. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.030-7 e o código de segurança FCsw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

MEZI EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ 10.952.790/0001-69 - NIRE 132.005.170-16
Rua Bom Sucesso, nº 240, Mezanino, Sala 4, Bairro Aleixo
Manaus-Am - CEP 69.060-030

Índices de Liquidez - 2020

2 - Quocientes de Liquides

2.1 - Liquidez Geral

Fórmula

AC + ARLP	4.104.677,54	18,8087
PC + PELP	218.232,75	

2.2 - Liquidez Corrente

Fórmula

AC	4.104.677,54	18,8087
PC	218.232,75	

2.3 - Liquidez Seca

Fórmula

AC - Estoques	3.248.518,29	14,8856
PC	218.232,75	

2.4 - Liquidez Imediata

Fórmula

Disponibilidades	1.144.357,64	5,2437
PC	218.232,75	

2.5 - Solvência Geral

Fórmula

AT	4.615.576,71	21,1498
PC + PELP	218.232,75	

Manaus - AM 31 de Dezembro de 2020

MEZI EMPRESARIAL LTDA.
Márcio Pereira do Nascimento
C.P.F 890.015.672-15

Vera Lucia Monteiro Cavalcante
Contadora CRC/AM - 009437/O-0
C.P.F.: 119.689.312-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1115025 em 21/05/2021 da Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 10952790000169 e protocolo 210290307 - 21/05/2021. Autenticação: BDE94FBF4445468E80472BA2D544F43B62508. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.030-7 e o código de segurança FCsw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

MEZI EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ 10.952.790/0001-69 - NIRE 132.005.170-16
Rua Bom Sucesso, nº 240, Mezanino, Sala 4, Bairro Aleixo
Manaus-Am - CEP 69.060-030

Notas Explicativas - 2020

- 1) **Apresentação:** Empresa constituída por sociedade de quotas Ltda, optante do Regime Tributario do Lucro Presumido, de prestação de material de serviços de diversos, com seu endereço conforme cabeçalho.
- 2) **Depreciação Acumulada:** - Decimo ano da Depreciação - Método Linear
- 3) **Estoques Diversos** - Produto Acabado - Custo Médio
- 4) Receitas contabilizadas de acordo com o Regime de Competência
- 5) CMV Calculado com o critério do Custo Médio
- 6) CSP Calculado com o critério do Custo Médio
- Balço Patrimonial** - Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Micro Empresas, em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normais Internacionais de Contabilidade, instituída pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade, nº 1418/12. Os Ativos e Passivos vencíveis até 31-12-2020 foram classificados como Circulante enquanto os vencíveis após essa data como Não Circulante.
- 7) **REGIME DE ESCRITURAÇÃO** - Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. Aplicado desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
- 8) **Caixa e Equivalentes de Caixa** - Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimento de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.
- 9) **Patrimônio Líquido** - (Capital Subscrito) Aumento do valor do
- 10) Capital Social.

Manaus - AM 31 de Dezembro de 2020

MEZI EMPRESARIAL LTDA.
Márcio Pereira do Nascimento
 C.P.F 890.015.672-15

Vera Lucia Monteiro Cavalcante
Contadora CRC/AM - 009437/O-0
 C.P.F.: 119.689.312-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1115025 em 21/05/2021 da Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 10952790000169 e protocolo 210290307 - 21/05/2021. Autenticação: BDE94FBF4445468E80472BA2D544F43B62508. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.030-7 e o código de segurança FCsw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Contém este Balanço 9 folhas numeradas eletronicamente do número 01 a 09 e serviu de Balanço Patrimonial 2020, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

MEZI EMPRESARIAL LTDA.

Rua Bom Sucesso, nº 240, Mezanino, Sala 4, Bairro Aleixo, CEP 69060-030, Manaus-AM
 CNPJ: 10.952.790/0001-69
 NIRE: 132.005.170-16

Manaus - AM 31 de Dezembro de 2020

MEZI EMPRESARIAL LTDA.
Márcio Pereira do Nascimento
 C.P.F 890.015.672-15

Vera Lucia Monteiro Cavalcante
 Contadora CRC/AM - 009437/O-0
 C.P.F.: 119.689.312-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1115025 em 21/05/2021 da Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 10952790000169 e protocolo 210290307 - 21/05/2021. Autenticação: BDE94FBF4445468E80472BA2D544F43B62508. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.030-7 e o código de segurança FCsw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/029.030-7	AME2100058952	21/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.015.672-15	MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	21/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

119.689.312-87	VERA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE	21/05/2021
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1115025 em 21/05/2021 da Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 10952790000169 e protocolo 210290307 - 21/05/2021. Autenticação: BDE94FBF4445468E80472BA2D544F43B62508. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.030-7 e o código de segurança FCsw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VERA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE
REGISTRO.....	: AM-009437/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 119.689.312-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 21/05/2021 as 14:42:51.

Válido até: 19/08/2021.

Código de Controle: 7587.9223.7608.5326.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/029.030-7	AME2100058952	21/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.015.672-15	MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	21/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

119.689.312-87	VERA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE	21/05/2021
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1115025 em 21/05/2021 da Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 10952790000169 e protocolo 210290307 - 21/05/2021. Autenticação: BDE94FBF4445468E80472BA2D544F43B62508. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.030-7 e o código de segurança FCsw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, de CNPJ 10.952.790/0001-69 e protocolado sob o número 21/029.030-7 em 21/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1115025, em 21/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.015.672-15	MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
119.689.312-87	VERA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.015.672-15	MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
119.689.312-87	VERA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.015.672-15	MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
119.689.312-87	VERA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/029.030-7.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2021, às 16:10.



Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 21/029.030-7.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1115025 em 21/05/2021 da Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 10952790000169 e protocolo 210290307 - 21/05/2021. Autenticação: BDE94FBF4445468E80472BA2D544F43B62508. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.030-7 e o código de segurança FCsw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1115025 em 21/05/2021 da Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 10952790000169 e protocolo 210290307 - 21/05/2021. Autenticação: BDE94FBF4445468E80472BA2D544F43B62508. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.030-7 e o código de segurança FCsw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: MEZI Empresarial Ltda.

CNPJ: 10.952.790/0001-69

SCP:

Tipo: Retificadora

Identificação do arquivo: 3E01D1C74F9001B9727509A33A7D8DC1545026AF

Período de apuração: 01/11/2021 a 30/11/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 6.708,68	R\$ 30.963,16
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 6.708,68	R\$ 30.963,16
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

10.952.790/0001-69

CPF: 890.015.672-15

Número do Recibo:

3E.01.D1.C7.4F.90.01.B9.72.75.09.A3.3A.
7D.8D.C1.54.50.26.AF-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/12/2021 às 21:29:57

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

4D.9C.EA.99.2A.D0.10.45 9E.8A.37.94.25.47.EC.75

Informações da Assinatura

Entidade: MEZI Empresarial Ltda.
Período da Escrituração: 01/11/2021 a 30/11/2021

SCP:
CNPJ: 10.952.790/0001-69

Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF	10.952.790/0001-69
Nº de Série do Certificado	2465829566908745382
Nome do Signatário	MEZI EMPRESARIAL LTDA:10952790000169
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	11/01/2021 a 11/01/2022

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: MEZI Empresarial Ltda.

CNPJ: 10.952.790/0001-69

Código SCP:

Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/11/2021 a 30/11/2021

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	943.543,59	1.032.105,30	1.032.105,30	6.708,66	30.963,13
49	197.707,25	197.707,25	197.707,25	1.285,10	5.931,23
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	1.141.250,84	1.229.812,55	1.229.812,55	7.993,76	36.894,36

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)

Contribuinte: MEZI Empresarial Ltda.

CNPJ: 10.952.790/0001-69

Código SCP:

Período de Apuração: 01/11/2021 a 30/11/2021

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	0,00	0,00
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	0,00	0,00
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	0,00	0,00
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	6.708,68	30.963,16
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	6.708,68	30.963,16
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO	0,00	0,00

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica		
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica	6.708,68	30.963,16
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: MEZI Empresarial Ltda.

CNPJ: 10.952.790/0001-69

SCP:

Tipo: Retificadora

Identificação do arquivo: 3E01D1C74F9001B9727509A33A7D8DC1545026AF

Período de apuração: 01/11/2021 a 30/11/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 6.708,68	R\$ 30.963,16
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 6.708,68	R\$ 30.963,16
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

10.952.790/0001-69

CPF: 890.015.672-15

Número do Recibo:

3E.01.D1.C7.4F.90.01.B9.72.75.09.A3.3A.
7D.8D.C1.54.50.26.AF-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/12/2021 às 21:29:57

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

4D.9C.EA.99.2A.D0.10.45 9E.8A.37.94.25.47.EC.75

Informações da Assinatura

Entidade: MEZI Empresarial Ltda.

SCP:

Período da Escrituração: 01/11/2021 a 30/11/2021

CNPJ: 10.952.790/0001-69

Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF	10.952.790/0001-69
Nº de Série do Certificado	2465829566908745382
Nome do Signatário	MEZI EMPRESARIAL LTDA:10952790000169
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	11/01/2021 a 11/01/2022

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: MEZI Empresarial Ltda.

CNPJ: 10.952.790/0001-69

Código SCP:

Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/11/2021 a 30/11/2021

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	943.543,59	1.032.105,30	1.032.105,30	6.708,66	30.963,13
49	197.707,25	197.707,25	197.707,25	1.285,10	5.931,23
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	1.141.250,84	1.229.812,55	1.229.812,55	7.993,76	36.894,36

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)

Contribuinte: MEZI Empresarial Ltda.

CNPJ: 10.952.790/0001-69

Código SCP:

Período de Apuração: 01/11/2021 a 30/11/2021

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	0,00	0,00
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	0,00	0,00
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	0,00	0,00
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	6.708,68	30.963,16
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	6.708,68	30.963,16
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO	0,00	0,00

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica		
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica	6.708,68	30.963,16
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)

Contribuinte: MEZI Empresarial Ltda. **Código SCP:**
CNPJ: 10.952.790/0001-69
Período de Apuração: 01/07/2020 a 31/07/2020

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	0,00	0,00
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	0,00	0,00
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	0,00	0,00
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	1.306,98	6.032,21
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	1.306,98	6.032,21
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO	0,00	0,00

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica		
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica	1.306,98	6.032,21
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		



C.R.C. - CERTIFICADO DE REGISTRO

CNPJ 10.952.790/0001-69	INSCRIÇÃO ESTADUAL 05.426.300-0	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 22302301	VALIDADE 15/07/2022	NÚMERO PROCESSO 4105/2021-27
----------------------------	------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------------------

NOME, DENOMINAÇÃO OU FIRMA
MEZI EMPRESARIAL LTDA

SEDE OU ENDEREÇO PROFISSIONAL R BOM SUCESSO, 240, MZNINO. SALA 4 ALEIXO MANAUS - AM, CEP: 69060-030	TELEFONES (92) 3654-3456
--	-----------------------------

ENQUADRAMENTO OUT	CAPITAL REGISTRADO R\$ 3.500.000,00	CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 3.500.000,00
----------------------	--	---

SÓCIOS / PROPRIETÁRIOS - CPF
MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO - 890.015.672-15

RAMO DE ATIVIDADE
SERVIÇO - 003 -ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA

TOTAL DE GRUPOS
1

CERTIFICO QUE O TITULAR COMPROVOU CAPACIDADE JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 21.06.1993. Manaus, 9 de Agosto de 2021	CARIMBO
--	---------

OBSERVAÇÕES

- O prazo de validade do C.R.C. é no máximo de 12 (doze) meses (Lei Nº 8.666/93, Art. 34)
- A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do art. 27 da Lei Nº 8.666/93, ou as estabelecidas para a classificação cadastral (Lei Nº 8.666/93, Art. 37).
- Não será exigida a apresentação do original do C.R.C., quando dele for apresentada cópia autenticada na forma da lei.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005846402

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 19/12/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

MEZI EMPRESARIAL LTDA, vinculado ao CNPJ: 10.952.790/0001-69. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 20 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0005846402



D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.952.790/0001-69

Mês/Ano: ABR 2021

Dados Iniciais

Período: 01/04/2021 a 30/04/2021

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Presumido

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:
MEZI EMPRESARIAL LTDA.

Logradouro: RUA BOM SUCESSO
Complemento: MEZANINO, SALA 4
Município: MANAUS

CEP: 69060-030 Telefone: (92) 36543456
Caixa Postal: UF: CEP:
Correio Eletrônico: MP.ASSESSORIACONTABIL@HOTMAIL.COM

Número: 240
Bairro/Distrito: ALEIXO
UF: AM

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.952.790/0001-69

ABR/2021

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: MÁRCIO PEREIRA DO NASCIMENTO

CPF: 890.015.672-15

Telefone: (92) 36543456

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: MP.ASSESSORIACONTABIL@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: VERA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE

CPF: 119.689.312-87

Inscrição no CRC: 009437-0-0

UF: AM

Telefone:

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: MMONTEIROMARTINS@GMAIL.COM

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 10.952.790/0001-69

ABR/2021

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 0561-07

DENOMINAÇÃO: IRRF - Trabalho Assalariado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Abril / 2021

DÉBITO APURADO	961,54
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	0,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	0,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	961,54

Valor do Débito-R\$

Total: 961,54

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações

961,54

***** FIM DE IMPRESSÃO *****



Endereço: Av Bom Sucesso, 240 SALA 04
 Bairro: Aleixo
 Cep: 69.060-030
 Telefone: (92) 3654-3456/9 9220-1386
 email: meziempresarial@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MEZI EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.952.790/0001-69, sediada na Rua Bom Sucesso, nº 240, Mezanino sala 04, bairro Aleixo, CEP 60.060-030, neste ato representado por seu sócio Sr. Márcio Pereira do Nascimento, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da RG nº 1921353-0 SSP-AM e CPF 890.015.672-15, possui os seguintes contratos firmados (ou instrumentos equivalentes) com a iniciativa privada e a Administração Pública:

NOME DO ORGÃO	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL CONTRATUAL	VALOR TOTAL REMANESCENTE	VALOR TOTAL CONTRATUAL
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ- CURITIBA	09.002/2020	04/11/2021 a 03/11/2022	R\$ 5.824,91	R\$ 29.124,55	R\$ 69.898,92
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ- PATO BRANCO	23.003/2020	16/12/2021 a 16/12/2022	R\$ 4.983,25	R\$ 24.916,25	R\$ 59.799,00
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS	05/2020	03/03/2021 à 02/03/2022	R\$ 28.344,27	R\$ 255.098,43	R\$ 340.131,24
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ACHER	02.338/2020	07/05/2021 à 06/05/2022	R\$ 9.133,33	R\$ 100.466,66	R\$ 109.600,00
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECN. CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ	09/2020	16/06/2021 à 15/06/2022	R\$ 116.666,58	R\$ 699.999,48	R\$ 1.399.999,00
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NA BAHIA	06/2020	06/07/2021 à 06/07/2022	R\$ 141.397,26	R\$ 141.397,26	R\$ 1.696.767,16
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	14/2020	20/07/2021 à 19/07/2022	R\$ 22.021,70	R\$ 44.043,40	R\$ 264.260,38
EXÉRCITO BRASILEIRO Comando da 12ª Região Militar	31/2020	29/07/2020 à 29/07/2021	R\$ 34.110,00	R\$ 68.220,00	R\$ 409.320,00
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO Unidades MG	110/2020	04/08/2021 à 03/08/2022	R\$ 48.374,92	R\$ 96.749,84	R\$ 580.499,05
AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	93/2020	21/08/2020 à 20/04/2022	R\$ 51.647,27	R\$ 568.119,97	R\$ 1.032.945,40
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO Unidades CEARA	143/2020	24/08/2021 à 23/08/2022	R\$ 18.625,76	R\$ 55.877,28	R\$ 223.509,12
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO PORTO DE SANTOS-SP	03/2020	01/09/2020 à 01/03/2023	R\$ 12.492,44	R\$ 262.341,24	R\$ 374.773,11
INSTITUTO FEDERAL, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS	04/2020	29/10/2021 à 29/10/2022	R\$ 22.500,00	R\$ 112.500,00	R\$ 270.000,00
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	4500036055	03/11/2020 à 02/11/2021	R\$ 3.284,00	R\$ 16.420,00	R\$ 39.408,00
INSTITUTO FEDERAL, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	65/2020	15/12/2021 à 15/12/2022	R\$ 12.660,31	R\$ 88.622,17	R\$ 151.923,72
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	4500037014	02/12/2020 à 01/12/2021	R\$ 13.200,00	R\$ 79.200,00	R\$ 158.400,00
SUPERINT. DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL	01/2021	15/01/2021 à 14/01/2022	R\$ 14.229,07	R\$ 113.832,56	R\$ 170.748,78
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SP	20/2021	01/03/2021 à 28/02/2022	R\$ 29.233,28	R\$ 263.099,52	R\$ 350.799,36
ADVOGACIA GERAL DA UNIÃO	06/2021	02/03/2021 à 02/09/2023	R\$ 9.051,63	R\$ 235.342,38	R\$ 271.548,90
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIAL	06/2021	12/03/2021 à 11/09/2023	R\$ 7.518,74	R\$ 195.487,24	R\$ 225.562,20
INSTITUTO FEDERAL, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - Campus Tabatinga	01/2021	16/03/2021 à 15/03/2022	R\$ 33.106,30	R\$ 297.956,70	R\$ 397.275,66
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	04/2021	15/04/2021 à 14/04/2022	R\$ 4.999,65	R\$ 49.996,50	R\$ 59.995,80
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS	01/2021	03/05/2021 à 02/11/2023	R\$ 10.401,18	R\$ 228.825,96	R\$ 312.035,40
COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS	14/2021	03/05/2021 à 02/05/2022	R\$ 5.755,51	R\$ 28.777,55	R\$ 69.066,12
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS	02/2021	01/06/2021 à 30/11/2023	R\$ 24.009,92	R\$ 576.238,08	R\$ 720.297,60
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS	03/2021	01/06/2021 à 30/11/2023	R\$ 3.218,60	R\$ 77.246,40	R\$ 96.558,00
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	4500043610	01/06/2021 à 31/05/2022	R\$ 3.300,00	R\$ 19.800,00	R\$ 39.600,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	2763751	01/06/2021 à 31/05/2022	R\$ 86.952,80	R\$ 521.716,80	R\$ 1.043.433,60
INSTITUTO FEDERAL, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - Campus Tabatinga	03/2021	23/06/2021 à 22/06/2022	R\$ 24.099,88	R\$ 144.599,28	R\$ 289.198,56
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	018/FUFMT/2021	01/07/2021 à 30/06/2022	R\$ 90.886,93	R\$ 636.208,51	R\$ 1.090.643,10
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARA	25/2021	23/08/2021 à 22/08/2022	R\$ 12.561,54	R\$ 113.053,86	R\$ 150.738,48
SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAZONAS - SEBRAE-AM	129/2021	07/10/2021 à 06/10/2022	R\$ 20.923,76	R\$ 209.237,55	R\$ 251.085,07
PREFEITURA DO RIO DW JANEIRO	35/2021	18/10/2021 à 17/10/2023	R\$ 114.414,20	R\$ 1.208.976,71	R\$ 1.372.970,40
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FOSOCADA 8ª	02/2021	01/12/2021 à 30/11/2022	R\$ 3.330,51	R\$ 39.966,11	R\$ 39.966,11
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS			R\$ 1.043.259,50	R\$ 7.603.458,24	R\$ 14.132.757,24

a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido} \times 12 > 1}{\text{Valor total dos contratos} *} \times 12 > 1 \quad \mathbf{6,94}$$

R\$ 4.397.343,96
R\$ 7.603.458,24

Nota 1: Esse resultado deverá ser superior a 1 (um).

b) Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{(\text{Valor da Receita Bruta} - \text{Valor total dos Contratos}) \times 100}{\text{Valor da Receita Bruta}} = \frac{\text{R\$ 7.006.961,19} - \text{R\$ 14.132.757,24}}{\text{R\$ 7.006.961,19}} \times 100 = -101,70$$

JUSTIFICATIVAS:

A divergência de 10% (dez por cento), justifica-se devido ao demonstrativo da receita bruta no balanço ser referente ao calendário de 2020, ou seja tivemos encerramentos e início de contratos nos anos de 2020 e 2021, o que resultou nesta diferença, devido em relação a receita bruta apresentada no balanço de 2020.

Manaus/AM, 21 de Dezembro de 2021.

MARCIO PEREIRA DO
NASCIMENTO:89001567
215

Assinado de forma digital por
MARCIO PEREIRA DO
NASCIMENTO:89001567215
Dados: 2021.12.21 12:22:58 -04'00'

Márcio Pereira do Nascimento
CNPJ: 10.952.790/0001-69
CPF 890.015.672-15 RG 19213530
SÓCIO ADMINISTRADOR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.952.790/0001-69 DUNS®: 899977170

Razão Social: MEZI EMPRESARIAL LTDA

Nome Fantasia: MEZI EMPRESARIAL

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.952.790/0001-69 DUNS®: 899977170
Razão Social: MEZI EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia: MEZI EMPRESARIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MEZI EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.952.790/0001-69, estabelecida na Rua Bom Sucesso, nº 240, Mezanino – Sala 4, Bairro Aleixo, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, prestou serviços à **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BOA VISTA**, CNPJ nº 00.394.460/0076-69, de Copeiragem.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Assinado e datado digitalmente

FÁBIO LUIS FERREIRA DE ALMADA
Chefe da Seção de Programação e Logística
Portaria SRRF02 nº 294/2020
Matrícula SIAPECAD nº 02004133



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

FABIO LUIS FERREIRA DE ALMADA em 20/10/2020.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP20.1020.18547.1653

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

qkAoCV9tJWw6kHK6AgCBzyyLYbof3P6UcTzeK3khLh8=

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

N M Logística e Transportes Ltda. - ME, CNPJ Nº 08.156.516/0001-31, com sede à Avenida Max Teixeira, nº 532-B, Bairro de Flores, CEP 69.058-415, Manaus – Amazonas, **DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº.10.952.790/0001-69, SEDIADA NA RUA BOM SUCESSO, 240, MEZANINO, SALA 4, ALEIXO, CEP 69060-030, MANAUS, AM., EXECUTOU DE FORMA SATISFATÓRIA OS SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E NADA HÁ QUE DESABONE A CONDUTA DA EMPRESA ATÉ ESTA DATA. OS SERVIÇOS FORAM CONFORME SEGUE:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	QTD	PRAZO DE EXECUÇÃO
ENCARREGADO DE SERVIÇOS	02	4 ANOS E DOIS MESES
PORTEIRO	12	4 ANOS E DOIS MESES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06	4 ANOS E DOIS MESES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04	4 ANOS E DOIS MESES
AGENTE DE LIMPEZA	12	4 ANOS E DOIS MESES
JARDINEIRO	02	4 ANOS E DOIS MESES

Manaus, 09.07.2019.

7ª TABELIONATO DE NOTAS
Hitallo Junio Socorro Pereira
Escrivente Autorizado

N M Logística e Transportes Ltda.

Paulo Choiti Miyakawa

CPF: 034.584.188-30

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlosa Joazeira, 15 - Pó. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Reconhecido por SEMELHANÇA a firma de
PAULO CHOITI MIYAKAWA Dou fé Em
Testemunho da Verdade Emitido por HITALLO JUNIO
SOCORRO PEREIRA - ESCRIVENTE SELO
ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
REC/FIR000451ECA0E3J5NLPCXV32 19/07/2019
R\$ 6,00. Valida em cidade portalsemelha.com.br



Hitallo Junio Socorro Pereira
Escrivente Autorizado

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(I) **A EMPRESA MISUZA T M DE ARAUJO - ME**, com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas na Av. Rio Madeira, Bairro Nossa Senhora das Graças N°562, Conj. Vieira Alves CEP 69.053-030 inscrita no CNPJ n° 08.156/0001-31, doravante denominadas como **CONTRATANTE** e,

(II) **HASHIGUCHI E HASHIGUCHI**, com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas na Av. Darci Vargas, Bairro Chapada, CEP 69050-020 inscrita no CNPJ n° 10.952.790/0001-69, doravante, denominada simplesmente como **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Fábio Akira Hashiguchi, portador do R.G. 13815571 e do CPF: 636.823.032-00.

Têm entre si justo e acertado o presente contrato, de forma continua na prestação de serviços de Limpeza e conservação predial, como também, de Jardinagem, e Portaria com fornecimento de materiais de limpeza e equipamentos, Assistente Administrativo e Auxiliar Administrativo na sede da **CONTRATANTE**., que se regerá pelas seguintes considerações e cláusulas:

CLÁUSULA 1ª- OBJETO

1. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada, de forma continua na prestação de serviços de limpeza e conservação predial de ambientes internos e externos, como também, de encarregado de serviços, portaria, auxiliar administrativo, assistente administrativo, agente de limpeza e jardineiro, com fornecimento de materiais de limpeza e equipamentos na sede da **CONTRATANTE**.

1.1 A execução dos Serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como os termos estabelecidos na Proposta Comercial e Planilha de materiais e equipamentos.

1.2 Para execução dos serviços ora contratados, a **CONTRATADA** disponibilizará pessoal devidamente uniformizado, treinado para realização dos serviços e operação com as máquinas e equipamentos.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO

2.1 O presente contrato terá a vigência de 24 (vinte e quatro) meses **CONTADOS** a partir da data de assinatura 06/02/2012, podendo ser prorrogado mediante assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA 3ª- DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Os serviços realizados pela **CONTRATADA** deverão ser submetidos à aprovação da **CONTRATANTE**, na hipótese da **CONTRATANTE** não aprovar os serviços, a **CONTRATADA** deverá realizar, às correções indicadas pela **CONTRATANTE**, sob pena de retenção dos pagamentos eventualmente devidos à **CONTRATADA** e aplicação das demais penalidades previstas neste contrato.

3.2 Os serviços serão prestados pela **CONTRATADA** com o fornecimento matérias e de todos os equipamentos, ferramentas, Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), necessários à sua execução, e deverá apresentar a cópia da cautela dos EPI's.

3.3 A **CONTRATANTE** disponibilizara de um local adequado para armazenamentos de todos os equipamentos, maquinas, ferramentas e matérias de limpeza.

3.4 As horas extras só deverão ocorrer por meio de solicitação formal da **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**.

3.5 Durante o prazo de vigência deste contrato, sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste contrato, e sob pena de rescisão imediata deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

a) Prestar regularmente os serviços objeto deste contrato de acordo com as melhores práticas e padrões aceitos pela indústria;

b) Responsabilizar-se tecnicamente pela prestação dos serviços ora contratados, comprometendo-se a executá-los dentro dos padrões de qualidade e segurança aplicáveis a trabalhos dessa natureza, bem como utilizar pessoal devidamente qualificado no cumprimento deste contrato, observando todas as leis em vigor.

c) Responder por qualquer dano ou acidente que, porventura, seus funcionários, contratados e ou/ prepostos venham a sofrer em virtude da prestação dos serviços ora contratados, devendo arcar com todas as despesas médicas, incluindo de internações cirúrgicas, transferências, tratamento de fisioterapia entre outras;

d) Substituir imediatamente qualquer contratado, empregado ou preposto que, a critério exclusivo da CONTRATANTE, seja considerado inadequado.

e) Executar nas dependências da CONTRATANTE a prestação de serviço, atendendo aos turnos da contratante, respeitando a carga horária de 44 horas semanais. As horas excedentes que não estejam previstas no referido contrato, serão acrescidas como horas extras, sendo pagas na fatura com esse título, devidamente aprovadas pela CONTRATANTE.

f) Em caso de falta de funcionário, a CONTRATADA deverá apresentar substituto devidamente integrado e fardado em até 3(três) horas do aviso de falta, sob pena de desconto integral da diária na fatura do mês subsequente.

g) Observar os regulamentos e normas de segurança legais e da CONTRATANTE, sem que isto implique ato de subordinação;

i) Submeter à aprovação prévia e por escrito da CONTRATANTE a intenção de subcontratar, total ou parcialmente, os serviços objeto deste contrato;

j) Responsabilizar por qualquer dano comprovadamente causado à CONTRATANTE e /ou a terceiros em virtude dos serviços prestados pela CONTRATADA que deixe de respeitar os direitos de terceiros, e a também pelo cumprimento das leis vigentes.

l) Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) às suas próprias expensas aos profissionais designados para a execução dos serviços, comprometendo-se a selecionar tais equipamentos de segurança em função da avaliação dos riscos envolvidos nos serviços a serem desenvolvidos e respeitadas às particularidades do local onde os mesmos serão executados, visando à prestação da saúde e segurança dos seus profissionais e, eventualmente, de quaisquer terceiros expostos a riscos. Caberá à CONTRATADA fazer respeitar e fiscalizar o uso pelos seus profissionais dos equipamentos ou no seu uso. Nesse sentido, de acordo com o tipo de serviços a serem prestados, a CONTRATADA deverá fornecer a seus profissionais, botas, perneiras, luvas, óculos de segurança, cintos, máscaras, proteção auditiva e outros pertinentes às atividades desenvolvidas;

m) Prezar pelo cumprimento pontual das obrigações ora descrito;

n) Por todos os danos pessoais e materiais, que as pessoas por ela utilizadas na execução dos serviços objeto do Contrato comprovadamente venham a causar à própria CONTRATADA, à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo,

o) Por todos os danos pessoais de qualquer natureza, inclusive morte, que as pessoas por ela destacadas para executar os serviços objeto do Contrato venham a sofrer, na execução do objeto do Contrato.

p) atender às cláusulas de performance descritas neste contrato;

q) A VENTTOS preza por uma conduta ética na realização de seus negócios e operações, portanto, precisamos certificar-se de que nossos prestadores também seguem estas diretrizes.

r) A VENTTOS poderá reter quaisquer valores devidos à CONTRATANTE, até o efetivo pagamento do valor pleiteado ou devido em decorrência de Ação Trabalhista ou Processo Administrativo, dano causado à CONTRATANTE e/ou terceiros, impostos, contribuições, principalmente mas não exclusivamente, os valores previstos nas letras "e", "f", "m" e "p", além das cláusulas 4.2 e 4.5, abaixo.

3.6 Além de outras obrigações expressamente previstas neste, a CONTRATANTE se obriga a:

a) Comunicar em tempo hábil à CONTRATADA, a ocorrência de fato impeditivo à execução dos serviços.

CLÁUSULA 4ª- DECLARAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

4.1) A CONTRATADA declara não haver conflito de interesses entre os serviços prestados à CONTRATANTE e outros vínculos comerciais da CONTRATADA, comprometendo-se a apresentar à CONTRATANTE notificação caso venha a surgir conflito de interesses, de forma que este contrato possa ser encerrado ou alterado pelas partes para evitar conflitos.

4.2) Todos e quaisquer encargos tributários, ambientais, trabalhistas ou previdenciários que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução deste Contrato serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, conforme definido na legislação, sem que qualquer responsabilidade seja atribuída à CONTRATANTE.

4.3) A CONTRATADA declara, para todos os fins de direito, ser a única responsável por seus empregados e/ou terceiros contratados destacados para a execução dos serviços e, nessa qualidade, assume todas as obrigações, despesas, encargos ou compromissos a eles relacionados, vencidos ou a serem apurados na forma da lei, incluindo indenizações, honorários advocatícios, custas, multas, ou qualquer outra penalidade imposta por autoridade constituída, exonerando totalmente a CONTRATANTE, inclusive ressarcindo-lhe, de imediato, as custas, despesas, honorários advocatícios e condenações ou penalidades que esta vier a incorrer, se for, para tanto, compelida por órgão ou repartição pública, juízo ou tribunal, ou menos por autoridade legitimamente constituída, em virtude deste contrato.

4.4) A CONTRATADA compromete-se a não expor seus empregados ou contratados a assédio moral, garantindo aos seus empregados ou contratados o tratamento digno e compatível com a sua condição humana, assim como a envidar seus esforços para a total erradicação da manutenção de trabalhadores em condições análoga à de escravo no território nacional e declara que cumpre as disposições do artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal, exigindo o mesmo de seus fornecedores, não empregando, seja direta ou indiretamente, ainda que por meio de empresas subcontratadas, menores de 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e/ou menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, exceto na condição de menor aprendiz de 14 (catorze) anos.

4.5) É vedado à CONTRATADA dar quaisquer tipo de brindes e/ou presentes aos empregados e/ou contratados da CONTRATANTE, independentemente do valor, sob pena de rescisão imediata do presente contrato pela CONTRATANTE, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.6) As partes se obrigam-se a cumprir e a respeitar as previsões do Código Civil Brasileiro e demais legislações aplicáveis aos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento destas.

CLÁUSULA 5ª – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

5.1) Pelos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 66.748,00** (Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais), no valor acordado, estão previstos os tributos vigentes na Legislação Brasileira, conforme proposta orçamentária.

NOTA – O Valor mensal do contrato poderá variar de acordo com a quantidade de dias do mês e/ou pelo nº de funcionários alocados no período.

5.1.1) A CONTRATADA deverá entregar a fatura mensal correspondente aos serviços contratados, no mínimo, 05 dias de antecedência do final do mês.

5.1.2) O pagamento será efetuado mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

5.1.3) No tocante ao reajuste nos valores, o mesmo acontece no mês do dissídio coletivo da categoria. Assim, fica acordado que após a assinatura da CCT, fato que ocorrerá em Janeiro de 2013, que a CONTRATANTE autoriza a correção dos salários, encargos e benefícios no mês subsequente, para todos os colaboradores alocados no contrato.

5.2) Na eventualidade dos pagamentos não serem efetuados na data prevista por culpa da CONTRATANTE, serão acrescidos ao principal a multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da atualização pelo índice calculado pro rata die a partir da data prevista até a data do efetivo pagamento.

5.3) Caso os serviços não sejam prestados de acordo o que foi pactuado neste contrato, a CONTRATANTE terá o direito de sustar os pagamentos até que os serviços sejam reexecutados adequadamente, sem que haja a incidência de qualquer acréscimo ou penalidade e sem prejuízo da multa aplicável, podendo ainda a CONTRATANTE considerar rescindido o presente Contrato.

CLÁUSULA 6ª – MULTAS

6.1) No caso de descumprimento de qualquer das obrigações assumidas pelas partes neste contrato, a parte infratora ficará sujeita ao pagamento de multa equivalente a 5,0% (cinco por cento) calculada sobre o valor total efetivamente pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, até a data da infração, sem prejuízo do ressarcimento, à parte inocente, das perdas e danos sofridos em razão do

descumprimento da (s) obrigações tal penalidade não será aplicada na hipótese da ocorrência de atraso do pagamento das notas fiscais por culpa exclusiva da CONTRATADA, pois para tanto existe a cominação própria consignada na Cláusula 5.2 deste contrato.

6.1.1) A multa prevista na Cláusula 6.1 será acumulativa, sendo aplicada por cada obrigação contratual descumprida.

6.2) Em caso de descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações previstas neste contrato, A CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério; (i) Suspender os pagamentos até a regularização da pendência; e/ou (ii) rescindir o contrato, mediante aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA 7ª - DA HIPÓTESES DE RESCISÃO ANTECIPADA

7.1) As partes poderão rescindir o contrato a qualquer momento sem aplicação de multas desde que haja notificação formal com 30 dias de antecedência. O contrato poderá ser rescindido, de pleno direito e imediatamente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos, além dos demais que sejam expressamente previstos no presente contrato:

- a) Por interrupção dos Serviços, por parte da CONTRATADA, sem motivos de força maior e caso fortuito nos termos do Código Civil Brasileiro;
- b) Por determinação judicial ou administrativa pelas autoridades competentes;
- c) Na hipótese de atraso, por parte da CONTRATADA, sem motivos de força maior e caso fortuito nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d) Se qualquer das partes requererem recuperação judicial ou extrajudicial, ou autofalência, se deixar de elidir, no prazo legal, pedido de falência conta ela ajuizada, se for liquidada por decisão voluntária ou legal, ou ainda, se houver alteração da finalidade social da CONTRATADA;
- e) Alteração na estrutura societária da CONTRATADA que, a critério da CONTRATANTE, possa afetar ou interferir na qualidade ou continuidade dos serviços objeto deste contrato, ocorrida sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, por escrito;
- f) Em caso de cessão ou transferência, total ou parcial, do Contrato, pela CONTRATADA, sem anuência prévia da CONTRATANTE;
- g) Por incompetência, negligência, imprudência, desídia, dolo, ou má-fé dos prepostos, funcionários, contratados, ou terceiros a serviço da CONTRATADA, desde que devidamente comprovado;
- h) Se os serviços forem prestados de forma insatisfatória para a CONTRATANTE ou não forem prestados com os níveis de performance definidos na Cláusula Oitava; e
- i) A ocorrência comprovada de motivos de caso fortuito ou de força maior que perdurem por período superior 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 8ª- DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1) Ficam de comum acordo, ratificados todos os atos já praticados pelas partes relacionados ao objeto deste contrato.

11.2) Fica proibido a cessão ou transferência dos serviços aqui estipulados, salvo mediante autorização prévia e expressa da CONTRATANTE, sendo que, mesmo que concedida tal autorização, a CONTRATADA permanecerá responsável pelos serviços objeto deste contrato.

11.3) As partes não usarão o nome, logo ou marca da outra parte sem autorização prévia por escrito da outra parte.

11.4) Este instrumento, juntamente com as eventuais propostas, constitui o inteiro teor do acordo entre as partes e substitui todas as outras comunicações com relação ao objeto do presente contrato.

11.5) Qualquer alteração do presente contrato ou modificação das condições aqui acordadas deverá ser feita por escrito e assinada pelas partes.

11.6) Havendo conflito entre as condições deste CONTRATO e a proposta, prevalecerão as condições deste contrato.

11.7) A tolerância de quaisquer das partes em relação a eventuais infrações contratuais da outra não importará em modificação, renovação ou renúncia a direito.

11.8) Os direitos da CONTRATANTE estabelecidos no presente contrato se estenderão às suas empresas coligadas e/ou controladas.

11.9) Nada neste contrato deverá conceder a qualquer das partes o direito de assumir compromissos de qualquer tipo para em nome da outra parte, sendo cada parte uma organização independente e sem relação de agência, representação ou parceria.

11.10) As partes declaram, sob as penas da Lei, que os signatários do presente Contrato são seus procuradores e/ou seus representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos atos constitutivos, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.


CLÁUSULA 9ª - DO FORO

12.1) As Partes elegem o foro da comarca de Manaus, Amazonas para dirimir quaisquer divergências e possíveis conflitos decorrentes desse Contrato, recusando a qualquer outro foro, por mais privilegiados que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, de igual teor em 2(duas) vias, juntamente com duas testemunhas, para que se consiste no âmbito legal.

Manaus, 01 de Fevereiro de 2012

Contratante:



Nome: **MISUZA TUJI MARINHO DE ARAÚJO**
Cargo: PROPRIETARIO

Contratada:



Nome: **FABIO AKIRA HASCHIGUCHI**
Cargo: **SÓCIO PROPRIETARIO**

Testemunhas :

Nome:
Função:

Nome:
Função:

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2012

(I) **AEMPRESA MISUZA T M DE ARAUJO - ME**, com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas na Av. Rio Madeira, nº 562, Conj. Vieiralves, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-030 inscrita no CNPJ nº 08.156.516/0001-31, doravante denominadas como **CONTRATANTE** e,

(II) **HASCHIGUCHI E HASCHIGUCHI**, com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas na Av. Darci Vargas, Bairro Chapada, CEP 69.050-020 inscrita no CNPJ nº 10.952.790/0001-69, doravante, denominada simplesmente como **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO AKIRA HASCHIGUCHI**, portador do R.G. 13815571 e do CPF:636.823.032-00, aditam o presente Contrato, com a finalidade de:

CLÁUSULA 1ª- OBJETO

1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 009/2012.

CLÁUSULA 2ª- DA PRORROGAÇÃO

1. Prorrogar a vigência do Contrato original por 24 (VINTE E QUATRO) meses, a partir 07/02/2014.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR


1. Pelos serviços, o valor mensal estimado do presente aditivo é de R\$ 73.422,80 (SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS, E OITENTA CENTAVOS), para o período supracitado.

CLÁUSULA 4ª- DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas e ficam, por este, ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2012.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam e presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 03 de FEVEREIRO de 2014.


PAULO CHOITI MIYAKAWA
Diretor Operacional

CONTRATANTE

TESTEMUNHA


FÁBIO AKIRA HASCHIGUCHI
Cargo: Sócio Proprietário

CONTRATADA

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2012

(I) A **EMPRESA N M LÓGISTICA E TRANSPORTES - ME**, com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas na Av. Rio Max Teixeira, nº 532-B, Bairro de Flores, CEP 69.058-415 inscrita no CNPJ nº 08.156.516/0001-31, doravante denominadas como **CONTRATANTE** e,

(II) **CENATECK – CENTRO DE ANÁLISE E TECN. AUTOMOTIVA LTDA**, com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas na Rua Franco de Sá, nº 31, Bairro São Francisco, CEP 69.079-210 inscrita no CNPJ nº 10.952.790/0001-69, doravante, denominada simplesmente como **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Márcio Pereira do Nascimento, portador do R.G. 1921353-0 e do CPF:890.015.672-15, aditam o presente Contrato, com a finalidade de:

CLÁUSULA 1ª- OBJETO

1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 009/2012.

CLÁUSULA 2ª- DA PRORROGAÇÃO

1. Prorrogar a vigência do Contrato original por 02 (DOIS) meses, a partir 08/02/2016.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR

1. Pelos serviços, o valor mensal estimado do presente aditivo é de R\$ 73.422,80 (SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS, E OITENTA CENTAVOS), para o período supracitado.

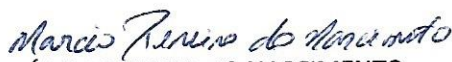
CLÁUSULA 4ª- DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas e ficam, por este, ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2012.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam e presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

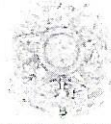
Manaus, 02 de FEVEREIRO de 2016.


PAULO CHOITI MIYAKAWA
Diretor Operacional
CONTRATANTE


MÁRCIO PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo: Sócio Proprietário

CONTRATADA

TESTEMUNHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Thiago L. Substituto
p. Oficial de Registro Civil das Pes

... em todas as partes do território do Estado de São Paulo, para a concessão de licenças, autorizações, registros, etc. e para a intervenção para a concessão de concessões, diplomas, etc. e para a concessão de concessões, etc. B) ... C) ... D) ... E) ... F) ...

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE
GUARULHOS - SP
COMARCA DE GUARULHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIALA: FLORA MARIA BORELLI GONÇALVES

1502



Faded text of the document, likely containing the main body of the act or declaration.

Il presente instrumento terá validade de 05 (cinco) anos a contar desta data. Assim o dispo, do que dou fé, e se pedir esta...



THIAGO ROBERTO FIORETTI
SUBDISTRITO DE GUARULHOS

Adriano Rodrigo Araujo Gava

0º 130,74 lat 30,15 long 25,41 W 8,28 N 8,97156 6,30 W 6,27 S 131 total 89 203,27
Selo eletrônico pela guia nº 9732013

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - BrP. Juliana de Sá Fiori III
Av. Carlos Jansina, 19 - Pq. 10 de setembro - Mooca/AM - (02) 3611-3100
Site: www.cantonofiorini.com.br

Redençado por SEMELHANÇA e sinal público de THIAGO CONSTANTINO
Data fe. Em Testemunho da Verdade
Data/hora: 12/08/2018 14:40:48 Emitido por ADRIANO RODRIGO ARAUJO GAVA
ESCREVENTE TOTAL R\$ 8,00 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T. AM RECIPRO0045101A720LGDH0WUJ01
Valor e em cotação: go.etalselo.in.com.br

Adriano

AV. CAPITÃO AVIADOR WALTER RIBEIRO, 391 - JD. CUMBICA
GUARULHOS - SP - CEP 07181-000
FONE: 11-23030143



12712602365727 000017456-6

D 00207 D 005456



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho em Minas Gerais
Divisão de Administração
Setor de Serviços Gerais

OFÍCIO SEI Nº 284576/2021/ME

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Assunto: Atestado de capacidade técnica.

Processo nº 46899.000070/2019-10.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEZI EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.952.790/0001-69, estabelecida na Rua Bom Sucesso, 240, Mezaninho, Sala 04 - Bairro Aleixo, na cidade de Manaus - AM, CEP: 69.060-030, fornece à esta Instituição por meio do Pregão Eletrônico nº 06/2019 - UASG 170085 - Contrato nº 05/2020, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGIA**, de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, com vigência inicial de 02/03/2020 a 01/03/2021, renovado até 01/03/2022, o seguinte item:

Lotes	Descrição	Qtde	Und. Medida
3 e 4	09 (nove) Postos de Vigia - 44h	9	Serviço

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
LEANDRO LEOCÁDIO DA ROCHA SILVA
Administrador



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Leocádio da Rocha Silva, Administrador(a)**, em 26/10/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19751529** e o código CRC **F8FA7138**.

Avenida Afonso Pena, 1316, 5º andar, Ala A - Bairro Centro
CEP 30130-009 - Belo Horizonte/MG
(31) 3270-6127 - e-mail wanderley.dutra@economia.gov.br - www.economia.gov.br



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 3º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
- <http://www.incra.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 54000.109579/2020-56

Emissor:	Divisão de Licitação - DOA-1 / INCRA-SEDE/DF
UASG:	373083
Endereço:	SBN QD.01 Bl."D" - Ed. Palácio do Desenvolvimento, 20º andar – sala 0311B Asa Norte -Brasília - DF CEP. 70057-900 Tel: (61) 3411-7230/7605 – divisao.licitacao@incra.gov.br

O **CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO**, no uso da competência que lhe confere o inciso VI, art. 36 do Regimento Interno do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, aprovado pela Portaria nº 531 de 23 de março de 2020, publicada no D.O.U. em 25 de março de 2020, e com base na manifestação do responsável pelo contrato, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa abaixo identificada, executou a contratação citada dentro dos padrões de qualidade e desempenho exigidos na contratação, cumprindo com sua obrigação de forma satisfatória, nada constando em nossos arquivos, até a presente data, que a desabone tecnicamente.

DADOS DO CONTRATADO:

Contratado:	MEZI EMPRESARIAL LTDA		
CNPJ:	10.952.790/0001-69		
Objeto Contratado:	Prestação de serviços continuados de copeiragem, garçonaria e supervisão administrativa, a serem executados nas unidades do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra/Sede em Brasília/DF, com fornecimento de todos os insumos e materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços.		
Tipo:	Contrato	Número:	nº 428/2019
Início de Vigência:	18/10/2019	Término de Vigência:	18/10/2020
Observação			
- Em 16/10/2020, por meio do primeiro Termo Aditivo nº 428.001/2020 o contrato foi prorrogado por mais 12 meses, com vigência de 18/10/2020 a 18/10/2021.			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Postos	Quantidade
Copeiro	12
Garçom	4
Supervisor Administrativo	1
Observações:	
Total de 17 postos, com fornecimento de materiais de consumo e fornecimento de utensílios por demanda.	

- Informações contratuais, disponíveis no PROCESSO/SEI/INCRA nº 54000.092990/2018-61.

Brasília, 23 de novembro de 2020.

Rosivaldo Marques de Oliveira
Chefe da Divisão de Licitação
DOA-1/DOA/DO - INCRA/SEDE



Documento assinado eletronicamente por **Rosivaldo Marques de Oliveira, Chefe de Divisão**, em 23/11/2020, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7614075** e o código CRC **1776BED9**.



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 3º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
 - <http://www.incra.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 54000.109579/2020-56

Emissor:	Divisão de Licitação - DOA-1/INCRA-SEDE/DF
UASG:	373083
Endereço:	SBN QD.01 Bloco "D" - Edifício Palácio do Desenvolvimento, 20º andar – sala 0311B Asa Norte -Brasília - DF CEP. 70.057-900 Tel: (61) 3411-7230/7197 – divisao.licitacao@incra.gov.br

O **CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO**, no uso da competência que lhe confere o inciso VIII, art. 36 do Regimento Interno do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, aprovado pela Portaria n.º 531 de 23 de março de 2020, publicada no D.O.U. em 25 de março de 2020, e com base na manifestação do responsável pelo contrato, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa abaixo identificada, executou a contratação citada dentro dos padrões de qualidade e desempenho exigidos na contratação, cumprindo com sua obrigação de forma satisfatória, nada constando em nossos arquivos, até a presente data, que a desabone tecnicamente.

DADOS DO CONTRATADO:

Contratado:	MEZI EMPRESARIAL LTDA
CNPJ:	10.952.790/0001-69
Objeto Contratado:	Prestação de serviços continuados de copeiragem, garçonaria e supervisão administrativa, a serem executados nas unidades do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra/Sede em Brasília/DF, com fornecimento de todos os insumos e materiais e o emprego dos

equipamentos necessários à execução dos serviços.			
Tipo:	Contrato	Número:	n.º 428/2019
Início de Vigência:	18/10/2019	Término de Vigência:	18/10/2020
Observação			
- Em 16/10/2020, por meio do primeiro Termo Aditivo n.º 428.001/2020 o contrato foi prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência de 18/10/2020 a 18/10/2021.			
- Em 15/10/2021, por meio do segundo Termo Aditivo n.º 428.002/2021 o contrato foi prorrogado, encerrando sua vigência em 30/11/2021.			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Postos	Quantidade
Copeiro	12
Garçom	4
Supervisor Administrativo	1
Observações:	
Total de 17 (dezesete) postos, com fornecimento de materiais de consumo e fornecimento de utensílios por demanda.	

- Informações contratuais, estão disponíveis no PROCESSO/SEI/INCRA n.º 54000.092990/2018-61.
- Fica revogado o Atestado de Capacidade Técnica (SEI n.º 7614075), emitido em 23 de novembro de 2020.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2021.

Rosivaldo Marques de Oliveira
 Chefe da Divisão de Licitação
 DOA-1/DOA/DO - INCRA/SEDE



Documento assinado eletronicamente por **Rosivaldo Marques de Oliveira, Chefe de Divisão**, em 02/12/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10995094** e o código CRC **21BD8816**.



Referência: Processo nº 54000.109579/2020-56

SEI nº 10995094



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas
Serviço de Gestão Administrativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 2/2021

Processo nº 25009.001674/2020-24

Interessado: MEZI Empresarial Ltda.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares. **ATESTA** para os devidos fins que a empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.952.790/0001-69, estabelecida na Rua Bom Sucesso, 240, Mezanino, Sala 04 – Bairro Aleixo, na cidade de Manaus - AM, CEP: 69.060-030, prestou serviço com dedicação exclusiva de mão de obra para este órgão conforme contrato n. 07/2019 que teve a **vigência de 16/12/2019 a 16/02/2021**, nas condições:

OBJETO: Prestação de serviços continuados de Recepção, Copeiragem e Auxiliar de movimentação de cargas em geral, com disponibilização exclusiva de mão de obra, nas condições e quantitativos estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital constante no processo 25009.000905/2019-49

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS
SERVIÇOS DE COPEIRAGEM	02
SERVIÇO DE RECEPÇÃO	01
AJUDANTE DE CARGAS EM GERAL	01

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

PAULO RICARDO LIMA LOUREIRO
Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Lima Loureiro, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas**, em 30/06/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ines Belém da Silva, Chefe do Serviço de Gestão Administrativa**, em 30/06/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021382352** e o código CRC **D657323B**.

Referência: Processo nº 25009.001674/2020-24

SEI nº 0021382352

Serviço de Gestão Administrativa - SEGAD/AM
Avenida Djalma Batista, nº 1018 - Bairro Chapada, Manaus/AM, CEP 69050-010
Site - www.saude.gov.br



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMONIO
DEP. DE MATERIAIS E IMPORTACAO - DEMIMP
Av. Sete de Setembro, 3165 - CEP 80230-901 - Curitiba - PR - Brasil
Telefone: (41) 3310-4545 - www.utfpr.edu.br



Atestado Capacidade Técnica nº 1/2021

Curitiba, 24 de fevereiro de 2021.

Atestamos para fins de direito que a empresa MEZI Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.952.790/0001-69, sediada na Rua Bom Sucesso, nº 240, CEP nº 69060-030, em Manaus/AM, vem atuando na prestação de serviços de COPEIRAGEM, atendendo 1 (um) posto de COPEIRA. Os serviços são prestados no horário compreendido entre 07:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta, com jornada diária de 09 (nove) horas por dia, com exceção de sexta-feira, quando exerce carga horária de 08 (oito) horas, no Câmpus Reitoria da UTFPR, cumprindo satisfatoriamente os compromissos assumidos e nada constando em nossos registros até a presente data que desabone comercialmente ou tecnicamente.

Observação: O contrato teve início em 04/11/2019, porém foi suspenso em 18/05/2020 por conta da pandemia do Coronavírus.

Informações Contratuais:

Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2019.

Vigência: início na data de 04/11/2019 e encerramento em 03/11/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

Quantidade de postos: 01.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SONIA MARIA AUGUSTINHO, PRO-REITOR(A)**, em (at) 24/02/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1897141** e o código CRC (and the CRC code) **FC944696**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PB
 DEPART. DE MATERIAIS E PATRIMONIO - PB - DEMAP-PB
 Via do Conhecimento, Km 1 - CEP 85503-390 - Pato Branco - PR -
 Brasil
 Telefone: (46) 3220-2511 - www.utfpr.edu.br



Atestado Capacidade Técnica nº 5/2021 - DEMAP-PB

Pato Branco, 12 de fevereiro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO: 23064.046458/2019-84

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEZI EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.952.790/0001-69, estabelecida na Rua Bom Sucesso, 240, Mezaninho, Sala 04 – Bairro Aleixo, na cidade de Manaus - AM, CEP: 69.060-030, fornece à esta Instituição por meio do Pregão Eletrônico nº 28/2019 - UASG 153177 - Contrato nº 23/2019, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO - TÉCNICO AGRÍCOLA**, de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, com vigência inicial de 16/12/2019 a 16/12/2020, renovado até 16/12/2021, o seguinte item:

Itens	Descrição	Qtde	Und. Medida
1	01 (um) Posto de Técnico Agrícola - 44h	1	Serviço

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O Contrato original e respectivos aditivos estão disponibilizados para consulta em: <http://www.utfpr.edu.br/planejamento-e-administracao/administracao/contratos-e-terceirizados>.

Renato Luis Carpenedo

Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR, Câmpus Pato Branco



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RENATO LUIS CARPENEDO, DIRETOR(A)**, em (at) 12/02/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1881922** e o código CRC (and the CRC code) **756693E9**.
